

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PROJETO POLITICO PEDAGOGICO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BISA OLGA FISCHER**

**BRUSQUE
2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ARI VEQUI
PREFEITO DE BRUSQUE

VICE PREFEITO
GILMAR DOERNER

ELIANE APARECIDA BUSNARDO BUENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
DIRETORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**EQUIPE DE REELABORAÇÃO DO PPP
DA UNIDADE DE ENSINO**

DIRETORA

KELLY CRISTINA MEDEIROS SOUZA BERGLER

COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

Lecy Dias da Silva Martins

Teresinha de Fátima Peixe Bastiani

**Professores, Monitores
e Agentes de Serviços Gerais**

**Membros da A.P.P. (Associação de Pais e Professores)
(2023/2025)**

Presidente

Taísa Ortmann Fantini

Vice-Presidente

Antonio Roberto dos Santos Silva

1º Tesoureiro

Ariane Gamba

2º Tesoureiro

Camila F. Muller

1º Secretário

Sidirlene Daruseski Burg

2º Secretário

Eudes Massarolo

Representante dos Docentes

Jéssica Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal

Kelly Cristina Bergler

Conselho Fiscal 2

Anderson Gomes

Ironilda Hickel Schiestel

Conselho Fiscal 3

Victor Alexandre F. da Silva

Jaqueline Floriani

**Membros do Conselho Escolar
(2023/2025)**

Presidente

Ironilda Hickel Schiestel

Vice-Presidente

Franciele de Fátima Oliveira

Secretária

Mônica Cunha Corrêa

Representantes dos Pais

Franciele de Fátima Oliveira

Matheus Gamba

Priscila dos Santos Almeida

Aline Garcia rodrigues

Representantes dos Professores

Ironilda Hickel Schiestel

Sônia Aparecida da Silva Jorge

Representantes dos Funcionários

Mônica Cunha Corrêa

Vilma dos Santos de Oliveira

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO P.P.P. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO) | 9 |
| 2. VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA SEME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) | 9 |
| 2.1 VISÃO | 9 |
| 2.2 MISSÃO | 9 |
| 2.3 VALORES | 9 |
| 2.4 PRINCÍPIOS | 9 |
| 3. CONTEXTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 10 |
| 4. VISÃO, MISSÃO E VALORES DO CEI BISA OLGA FISCHER | 10 |
| 4.1 VISÃO..... | 10 |
| 4.2 MISSÃO..... | 11 |
| 4.3 VALORES..... | 11 |
| 5. CONCEPÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 |
| 5.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL..... | 11 |
| 5.2 CONCEPÇÃO DE CRIANÇA..... | 12 |
| 6. FOCO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 13 |
| 6.1 INFÂNCIA, CRIANÇA E BRINCAR..... | 13 |
| 6.2 ENSINO DE TEMPO INTEGRAL..... | 14 |
| 6.3 DIREITOS DA CRIANÇA..... | 16 |
| 6.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA..... | 17 |
| 6.5 ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E TEMPOS..... | 17 |
| 6.6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ABORDANDO UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA..... | 18 |
| 6.7 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL..... | 22 |
| 6.7.1 A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CEI BISA OLGA FISCHER..... | 23 |
| 7. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA OLGA FISCHER: “UMA TRAJETÓRIA EM EVIDÊNCIA” | 25 |

| | |
|---|-----------|
| 7.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | 25 |
| 7.2 OBJETIVO GERAL | 25 |
| 7.3 HISTÓRICO DO CEI BISA OLGA FISCHER..... | 25 |
| 7.4 RELAÇÕES ENTRE O CEI E A COMUNIDADE..... | 27 |
| 7.5 ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DAS CRIANÇAS..... | 28 |
| 7.6 INFRAESTRUTURA DO CEI BISA OLGA FISCHER..... | 29 |
| 8. DELIBERAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA..... | 31 |
| 8.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS..... | 31 |
| 8.2 ESTRUTURA CURRICULAR..... | 32 |
| 8.3 CAMPOS DE EXPERIÊNCIA..... | 33 |
| 8.4 RECURSOS MATERIAIS..... | 34 |
| 8.5 AVALIAÇÃO PROGRESSIVA..... | 34 |
| 8.6 A PRÁXIS DOCENTE..... | 36 |
| 8.7 PROPOSTA METODOLÓGICA..... | 37 |
| 8.8 USO DAS TECNOLOGIAS..... | 38 |
| 8.9 ROTINA DELINEADA/ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS..... | 39 |
| 8.10 CALENDÁRIO PEDAGÓGICO..... | 39 |
| 9. GESTÃO ESCOLAR..... | 40 |
| 9.1 CONSELHO ESCOLAR..... | 41 |
| 9.2 ESTATUTO..... | 41 |
| 9.3 REGIMENTO ESCOLAR..... | 42 |
| 9.4 PLANO DE CARREIRA..... | 42 |
| 9.5 A.P.P. (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES)..... | 43 |
| 9.6 EQUIPE/ATRIBUIÇÃO FUNCIONAL..... | 43 |
| 10. ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DOS CARGOS FUNCIONAIS..... | 44 |
| 10.1 GESTOR..... | 44 |
| 10.2 COORDENADOR PEDAGÓGICO..... | 45 |
| 10.3 PROFESSOR..... | 49 |
| 10.4 MONITOR ESCOLAR II..... | 51 |
| 10.5 PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO..... | 52 |
| 10.6 PROFESSOR AUXILIAR..... | 52 |

| | |
|--|-----------|
| 10.7 AGENTE ADMINISTRATIVO..... | 54 |
| 10.8 SERVIÇOS GERAIS..... | 54 |
| 10.9 MERENDEIRAS..... | 55 |
| 10.10 AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS..... | 56 |
| 10.11 MATRÍCULA..... | 59 |
| 11. CONHECENDO COMUNIDADE ESCOLAR..... | 59 |
| 11.1 PESQUISA PARA ELABORAÇÃO DO PPP DO CEI BISA OLGA FISCHER...59 | |
| 11.2 LISTA DE GRÁFICOS..... | 60 |
| 12. REFERÊNCIAS..... | 67 |
| 13. ANEXOS..... | 69 |
| 14. REGRAS INTERNAS DO CEI..... | 75 |
| 14.1 REGRAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS..... | 77 |
| 14.1.1 Adaptação, criança, objetivo da creche, ética profissional..... | 77 |
| 14.1.2 Planejamento anual, caderno de registro, avaliação..... | 78 |
| 14.1.3 Educação física..... | 79 |
| 14.1.4 Hora Atividade..... | 79 |
| 14.1.5 Brinquedos..... | 79 |
| 14.1.6 Parque..... | 79 |
| 14.1.7 Escovação de dente..... | 80 |
| 14.1.8 Livros de Literatura Infantil..... | 80 |
| 14.1.9 Notebook, Internet..... | 80 |
| 14.1.10 Materiais Pedagógicos..... | 80 |
| 14.1.11 Aparelhos celulares e telefone..... | 80 |
| 14.1.12 Sala do refeitório..... | 81 |
| 14.1.13 Horários de lanche e almoço dos funcionários..... | 81 |
| 14.1.14 Sala e armários..... | 82 |
| 14.1.15 Cozinha..... | 82 |
| 14.1.16 Faltas, atestados e chegadas tardias..... | 82 |
| 14.1.17 Trajes adequados..... | 83 |
| 14.1.18 Agenda e uniforme..... | 83 |
| 14.1.19 Transporte escolar..... | 83 |

| | |
|--|-----------|
| 14.1.20 Combinados sobre a organização do CEI..... | 83 |
| 15. CALENDÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEME 2023..... | 85 |
| 16. CALENDÁRIO DO CEI BISA OLGA FISCHER – 2023..... | 86 |

INTRODUÇÃO P.P.P. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO)

O P.P.P. (Projeto Político Pedagógico), é um documento que representa a democratização escolar em todas as esferas, sendo elas, administrativas, pedagógicas, financeiras e políticas. Refletindo sobre a importância do P.P.P., o Centro de Educação Infantil “Bisa Olga Fischer”, buscou subsídios para a elaboração coletiva deste documento, contando com a participação de professores, funcionários e comunidade escolar.

É um documento que detalha objetivos e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

Trata-se de uma organização sintética para a Educação Infantil com o intuito de orientar e atualizar o trabalho dos profissionais desta instituição. É o instrumento/documento, pelo qual a escola garante o exercício de sua autonomia.

VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA SEME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

2.1 VISÃO

Promover ensino de qualidade por meio de políticas educacionais de valorização do conhecimento e de práticas pedagógicas inovadoras.

2.2 MISSÃO

Contribuir para a formação da consciência voltada para a sustentabilidade e a promoção da vida.

2.3 VALORES

Espírito de Equipe – Inovação – Cooperação – Integridade – Conhecimento – Compromisso.

2.4 PRINCÍPIOS

- Trabalhar em conjunto, de forma cooperativa e integrada para que a SEME cumpra suas atribuições e produza resultados de forma eficiente e eficaz;
- Desempenhar as funções com dedicação, responsabilidade e tempestividade; colaborar com as necessidades e demandas das unidades escolares;

- Guia-se por princípios de ética e responsabilidade no trato dos bens públicos e no cumprimento das atribuições da S.E.M.E. (Secretaria Municipal de Educação);
- Habilidade técnica para desempenhar as funções;
- Desenvolver novos métodos para a organização de rotinas e procedimentos para a condução do trabalho.

CONTEXTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Centro de Educação Infantil é gerido por legislação federal – L.D.B. (Leis de Diretrizes e Bases) – 9394/96, o Projeto Político Pedagógico (P.P.P.) é construído com o intuito de reflexões das ações, bem como a execução da proposta pedagógica. Abaixo segue alguns artigos da L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases), firmando o curso da elaboração deste documento que é indispensável nas Unidades Escolares:

- **Artigo 12, inciso I:** Os estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar sua Proposta Pedagógica;
- **Artigo 12, inciso VII:** Define como incumbência da escola informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua Proposta Pedagógica;
- **Artigo 13:** Aparecem como incumbências desse segmento, entre outras, as de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino (Inciso I) e elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino (Inciso II).
- **Artigo 14:** Em que são definidos os princípios da gestão democrática, o primeiro deles é a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da Escola.

VISÃO, MISSÃO E VALORES DO CEI BISA OLGA FISCHER

4.1 VISÃO

Ser referência em educação por meio de um projeto pedagógico que valoriza as

diversidades no ambiente escolar, com profissionais comprometidos com o processo de ensino aprendizagem.

4.2 MISSÃO

Promover o desenvolvimento das crianças, buscando a formação integral de cidadãos éticos, solidários e comprometidos com a construção de uma sociedade melhor.

4.3 VALORES

Conhecimento – Responsabilidade – Identidade – Solidariedade – Integridade.

CONCEPÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1 Concepção de Educação Infantil

A história do atendimento à infância no Brasil é relativamente recente. O crescimento populacional e a industrialização observada já no início do século XX e, posteriormente, a inserção feminina no mercado de trabalho, abriu espaço para uma importante questão: a quem caberia a guarda da infância enquanto as mulheres se ausentavam de seus lares?

A Educação Infantil iniciou a partir da Lei nº 9.394/96 que está prescrito na LDB/96 no Art.29: “A Educação Infantil, é primeira etapa da Educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco e onze meses de idade, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Nessa concepção da Educação Infantil o profissional da Instituição deve assegurar-se que as crianças tenham a oportunidades de brincar, de expressar-se, de comunicar-se, de conviver, de participar e explorar, nas diversas situações em que vivenciam no ambiente da Instituição, que está pautada nas ações promovida através, dos princípios:

Ético, valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

Políticos, direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

Estéticos, valorização da sensibilidade, da criatividade, da lucidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais, sejam organizados e planejados com intencionalidade pedagógica/educativa, de maneira a assegurar o direito de todas as crianças a uma educação integral e de qualidade (BRASIL, 2009^a).

As ações pedagógicas devem consolidar nas interações e brincadeiras, na relação com as famílias, na organização do cotidiano (tempos e os espaços), na avaliação de aprendizagem e de desenvolvimentos das crianças, nas transições do percurso formativo e nos profissionais.

5.2 Concepção de criança

Compreendemos a criança como protagonista infantil, dotada de curiosidade, de sentimentos, de emoções, um sujeito histórico que constrói e reconstrói vividamente seus conceitos, com suas vivências e experiências, no contexto social de modo que sejam respeitadas e valorizadas, através do Cuidar e do Educar.

O Cuidar não abrange apenas cuidados primários como sono, alimentação e higiene pessoal, mas também o cuidado com a organização dos espaços, dos horários, dos brinquedos e das atividades oferecidas às crianças, e buscar sempre respeitar as peculiaridades e necessidades das mesmas. O cuidar não é restrito ao aspecto biológico do corpo, mas é associado também à dimensão afetiva, pois a criança precisa de segurança, apoio, incentivo no seu desenvolvimento.

O Cuidar é uma ação complexa que envolve diferentes fazeres, gestos, precauções, atenção, olhares. É muito importante que o cuidar seja tecido na relação entre sujeitos que estabelecem intimidade: o professor e as crianças. Assumir a intrínseca relação entre educar e cuidar é um importante princípio para a definição de práticas educativas. Envolve acolher a criança nos momentos difíceis, orientá-la quando necessário, apresenta-lhe o que há de encantador no mundo da música e das artes, da natureza e dos homens, das letras e dos números, e muito mais, de modo a enriquecer a trajetória de cada criança e ajudá-la a construir sua história pessoal. (OLIVEIRA, 2012, p. 57)

Educar é proporcionar à criança oportunidades de desenvolver suas capacidades e habilidades. Envolve as ações que vão promover a ampliação do conhecimento de mundo e do próprio universo cultural da criança, partindo dos conhecimentos prévios das mesmas e possibilitando que ela possa participar das experiências culturais próprias do seu grupo social, dando assim significados àquilo que a cerca no contexto de educar.

O vínculo afetivo deve estar sempre presente em cada ação de cuidar e de educar, segundo o Parecer do CNE nº 20/09:

A dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva da promoção de qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança. O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da Educação Infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na Educação Infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto. (BRASIL, 2009, P.10)

A autonomia da criança é fundamental no processo de aprendizagem. Os profissionais terão que estimular a independência das crianças, e auxiliar nas suas necessidades e manifestações nos diversos momentos da rotina. Esses momentos serão orientados pelos educadores para que a criança se sinta acolhida, segura e perceba a disponibilidade afetiva e o cuidado, fortalecendo assim um vínculo amistoso.

FOCO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

6.1 Infância, Criança e o Brincar

A criança é um ser ativo, com a mediação do outro constrói e amplia seu repertório cultural e conhecimento de mundo. Segundo o Referencial Curricular da Educação Infantil, a criança como todo ser humano é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também a marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelecem com outras instituições sociais (REFERENCIAL CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, volume 1, Brasília, 1998, p. 21).

O Projeto Político Pedagógico da Instituição leva-se em consideração as particularidades, as individualidades no que se referem os conceitos de infância e criança e propiciem um desenvolvimento pleno e saudável, no seu contexto cultural e histórico.

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território

Catarinense (2019, p. 103):

[...] traduz a criança como ser que “[...] observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social” (BRASIL, 2017, p.36). Sob esta óptica, a criança é compreendida como sujeito histórico, de direitos, reproduzidor e produtor de cultura, cuja identidade pessoal e coletiva constitui-se pelas vivências no contexto social, por meio de experiências qualificadas no brincar, no fantasiar, no explorar, no questionar, construindo sentidos sobre a natureza e a sociedade. (BRASIL, 2009a)

Entretanto, como as nossas crianças já estão inseridas em diversos contextos socioculturais pode-se afirmar que elas têm diversas infâncias. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), a infância é compreendida como uma categoria social, que se muda e se constrói nas práticas sociais concretas e a criança como principal ator da construção de sua história.

Os bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas serão respeitados de acordo com o desenvolvimento de cada faixa etária, com o olhar de que cada criança é única e se desenvolve em um tempo e em uma condição diferente ao contemplar o Cuidar e Educar nas interações e brincadeiras.

O brincar faz parte do mundo infantil, pois é através das brincadeiras que as crianças se comunicam e se inserem em um contexto social. Toda criança tem o direito de brincar além de ser de suma importância para o seu desenvolvimento, portanto, o brincar deve estar presente nas experiências individuais, em pequenos grupos ou em grandes grupos com objetos, brinquedos e brincadeiras faz de contas. Os professores serão mediadores com materiais didáticos ou pedagógicos para que esses momentos sejam de fato significativos para as crianças.

6.2 ENSINO DE TEMPO INTEGRAL

Há alguns anos já vem se falando em educação integral, através da Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 227 afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito a educação, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que em seu artigo II afirma que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando para exercitar sua cidadania, também prevê uma educação que dialogue com a sociedade.

Seguindo as discussões sobre educação em tempo integral o Plano Nacional de Educação (I) (PNE 2001 – 2010) propõe como meta um modelo de educação em turno integral para o Ensino Fundamental, com objetivo de atender especialmente as crianças de famílias com baixa renda, a fim de universalizar o ensino e diminuir as taxas de retenção. O Plano Nacional de Educação (II) (PNE 2011 – 2022) prevê na meta número I o estímulo para que também a Educação Infantil aconteça em tempo integral, como já está estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também afirma em seu artigo 53º que a criança e o adolescente têm direito a uma educação que prepare para o pleno desenvolvimento. Já em seu artigo 59º diz também que os municípios, estados e a União devem facilitar o acesso das crianças e adolescentes a espaços culturais, esportivos e de lazer.

No documento intitulado Relatório Faure elaborado pela Comissão Internacional para o Desenvolvimento da Educação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), podemos refletir sobre a ideia de aprender a ser: a educação do futuro:

A partir de agora, a educação não se define mais em relação a nenhum conteúdo determinado que se trata de assimilar, mas concebe-se, na verdade, como um processo de ser que, através da diversidade de suas experiências, aprende a exprimir-se, a comunicar, a interrogar o mundo e a tornar-se sempre mais ele próprio [...]. Sendo assim, a educação tem lugar em todas as idades da vida e na multiplicidade das situações [...]. Retoma a verdadeira natureza que é ser global e permanente, e ultrapassa os limites das instituições, dos programas e dos métodos que lhe impuseram ao longo dos séculos. (FAURE et al., 1972, p. 225).

Neste sentido ao falar de educação em Tempo Integral entende-se que esta se caracteriza pela ideia de formação integral do sujeito, sendo assim, para que isso aconteça é necessário pensarmos em uma educação que contemple os diversos espaços da sociedade e não somente a instituição escolar.

Esta vivência com a sociedade será possível se tivermos uma cidade educadora. Segundo Vital Didonet (2014, p. 17) cidade educadora se caracteriza como:

[...] espaço de interações em que todos os seus moradores e as pessoas que passam por ela estão em constante aprendizagem. Todos ensinam e todos aprendem pelas formas

de ser, de trabalhar, de se divertir, de se relacionar, de conviver. O fazer cotidiano é uma escola de vida.

Para efetivação da Escola em Tempo Integral faz-se necessário uma proposta pedagógica que valorize a troca de experiências, reorganização de tempos e espaços e recursos humanos. Esta proposta deve contemplar um currículo que proporcione aos sujeitos o contato com a cultura, arte, esporte, lazer, tecnologias, enfim com as vivências da sociedade.

O C.E.I. Bisa Olga Fischer atende as crianças, conforme a D.C.N.E.I., garantindo a jornada integral, de pelo menos 7 horas diárias para crianças de 0 a 3 anos e 4 horas diárias para crianças de 4 a 5 anos. Vale salientar, que durante todo o período em que a criança está na creche, ela participa de diferentes momentos pedagógicos acompanhados pela coordenação escolar.

6.3 DIREITOS DA CRIANÇA

A Rede Municipal de Educação de Brusque, garante o direito à criança de interagir e brincar; assim como a B.N.C.C. (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil (BRASIL, 2017), que traz expressa como eixo estruturante da prática pedagógica, o direito de interagir e brincar. Além desses, é também assegurado à criança, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, são eles: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Segundo a Constituição Federal de 1988, a criança também tem o direito à educação como um direito social fundamental, garantindo a educação básica, gratuita e universal e obrigatória às crianças a partir dos 04 anos de idade. A Lei do E.C.A. (*Estatuto da Criança e do Adolescente*) apresenta a criança com direito à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à educação, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Na Lei nº 8.069/90, Art. 5º, diz que nenhuma criança deverá ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão, punição e atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. No artigo 136 do Código Penal, descreve por crime “maus-tratos” e considera como ilícito, a exposição da vida de qualquer pessoa, seja ela criança, adolescente, paciente ou preso, que esteja sob a responsabilidade ou autoridade, guarda ou vigilância do agressor; seja para ensino/educação ou tratamento/custódia, por privação de refeições ou cuidados essenciais... Esses direitos reportados à criança indefesa, só reforçam a importância

da afetividade no período da Educação Infantil, contribuindo para um relacionamento agradável e harmonioso no espaço da sala de aula, entre professores e alunos. O vínculo afetivo, é um dos responsáveis por despertar nas crianças, o prazer e interesse em aprender, influenciando de forma extremamente positiva no processo de aprendizagem do lactente.

6.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- 4.1 B.N.C.C. (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR);
- 4.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA DE BRUSQUE;
- 4.3 O P.P.P. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO);
- 4.4 A CRIANÇAS E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM;
- 4.5 PRÁTICA PEDAGÓGICA E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA.

6.5 ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E TEMPOS

Considerando a importância desta organização de tempos e espaços, no C.E.I. Bisa Olga Fischer cada grupo tem o seu espaço (sala de aula) definido no início do ano letivo, é nele que acontece a maioria das ações pedagógicas. Contudo, os professores são orientados a organizar o espaço da sala possibilitando as crianças múltiplas possibilidades, bem como explorar os demais espaços que o CEI possui.

Além das salas de aula, o C.E.I. Bisa Olga Fischer disponibiliza: Parque externo e interno, pátio e sala de recreação com os horários pré-definidos devido ao grande número de turmas.

Para os momentos de alimentação existe um cronograma com horários, seguindo o cardápio elaborado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Para os grupos do Infantil I ao Pré II, todas as refeições são realizadas no refeitório. Já para os Berçários I e II a alimentação acontece no mesmo ambiente das ações pedagógicas. No segundo semestre, assim que os grupos de Berçário II conquistam autonomia, as refeições passam a ser realizadas no refeitório.

O C.E.I. apresenta um espaço apropriado para a realização das aulas de Educação Física, em que cada grupo tem 3 aulas semanais com duração de 45 minutos cada.

Acredita-se que a Educação Infantil, é um espaço de descobertas, onde a criança deve ser protagonista e o professor mediador deste processo. Como afirma

Moreira citado por Salles e Faria (2012, p. 79): “Nós aprendemos e ensinamos em meio a experiências, em meio às relações que estabelecemos na escola. Tudo isso tem que ser organizado, pensado, planejado, não é algo que acontece de qualquer jeito [...]”.

6.6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ABORDANDO UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

A Educação Especial funcionou por muito tempo como um sistema paralelo, não integrante do sistema geral da educação, criando-se um mito de que era muito difícil ensinar o educando com deficiência, justificando, dessa forma, a discriminação e a segregação das pessoas.

Porém, a mesma sociedade que separa e exclui é capaz de apurar o olhar e perceber na diversidade humana sua maior “riqueza”. Sendo assim, um novo conceito surge, chamado Inclusão. Nessa concepção, as diferenças humanas passam a ser vistas como um valor a ser assumido por todos e não como algo que inferioriza e diminui. A pluralidade e não a igualdade é a principal característica do ser humano.

Segundo Mantoan (1997, p. 47), a inclusão é o termo que se encontrou para definir uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos.

Conforme Vygotsky (1989) as interações sociais permitem que o ser humano esteja em constante construção e transformação. Pensando assim, através dessas interações cada criança apresenta um ritmo próprio durante as fases do seu desenvolvimento, onde é necessário respeitar as características físicas, sociais, culturais e cognitivas de cada ser humano. Flexibilizar o Currículo é oportunizar a participação integral e efetiva, considerando as peculiaridades em cada processo de aprendizagem, permitindo que todos os alunos participem integralmente das oportunidades educacionais, com resultados favoráveis.

Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece no Art. 58, § 3º, “a oferta de Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a 5 anos e 11 meses, durante a Educação Infantil”.

Com base nesta lei, neste ano letivo de 2023, o Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer, possui 07 crianças com laudo e 07 em observação com necessidades especiais, podendo esse número ser oscilado mediante a realidade.

A L.D.B. estabelece no Art. 59 que (...). Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

O C.E.I. Bisa Olga Fischer possui espaço apropriado e recursos humanos para atender a exigência da Lei e as necessidades das crianças, também são realizadas ações apropriadas para o desenvolvimento integral das crianças com diagnósticos e observações as que apresentam dificuldades significativas em certas habilidades.

Desta forma, o fluxo interno de encaminhamento para o A.E.E. (**Atendimento Educacional Especializado**) acontecerá com o docente do ensino regular, que por meio do protocolo interno para o A.E.E., repassará a demanda que caracterize o público-alvo da Educação Especial, à Coordenação Pedagógica, que por sua vez, encaminhará para o profissional de atendimento educacional especializado ao qual realizará os procedimentos de observação, avaliação e conclusão dos procedimentos necessários. Após esta etapa, sendo caracterizada a criança como público-alvo, ele será vinculado ao Atendimento Especializado, realizado prioritariamente em Salas de Recursos Multifuncionais, da própria Unidade Escolar ou em outro polo da Rede Municipal de Educação. Esse atendimento deverá ser realizado no contra turno escolar, evitando a retirada do aluno da sala de aula, no horário de ensino regular e garantindo assim, o ensino de caráter inclusivo.

Ainda sobre o atendimento educacional especializado, o Decreto Nacional nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, define:

[...] serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de Recursos Multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2011, Art. 2º §1º)

Em âmbito nacional, um dos principais marcos para Educação Especial, foi a Constituição Federal de 1988 que assegura por meio do art. 205, “A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada em colaboração com a sociedade”. A Constituição ainda assegura os direitos dos

estudantes em condições diferenciadas de aprendizagem, através do art. 208 que institui: “O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. A partir disso, uma ampla gama de legislações e marcos legais importantes passaram a delinear e compor a Educação Especial, reafirmando o direito de todos os estudantes acessarem a escola regular e democrática.

Em 1994 a Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, teve grande impacto social, ao trazer como pauta, os direitos das pessoas com deficiências e também a necessidade urgente de transformação do contexto educacional, pautando-se, sobretudo, à garantia de direitos as crianças e jovens com condições diferenciadas de desenvolvimento na perspectiva da Educação Inclusiva “[...] escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.” (Declaração Salamanca, 1994, p. 3).

A Educação Especial já estabelecido na Constituição Federal, de 1988, e na Lei nº 9.394/1996 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), que veio a estabelecer no Art. 58:

A Educação Especial, como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Em 11 de setembro de 2001, a resolução CNE/CEB Nº 2, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, também reafirma por meio de artigo 2º o caráter universal da educação.

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Nesse contexto, a universalidade como direito, assume o desafio de superação dos modelos educacionais homogeneizantes e reposiciona a Educação Especial como estratégia de inclusão social. Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) dar ênfase à perspectiva educacional pluralista, democrática e inclusiva, que respeita a condição singular dos estudantes e repensam as práticas educacionais e de gestão com enfoque na educação integral.

Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial, organizada de forma paralela à educação comum, seria a forma mais apropriada para o atendimento de estudantes que apresentavam deficiência ou que não se adequassem à estrutura rígida dos sistemas de ensino. Essa concepção exerceu impacto duradouro na história da educação especial, resultando em práticas que enfatizavam os aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à sua dimensão pedagógica. (BRASIL, 2008, p.10).

Buscando consonância com as legislações vigentes e com os serviços e atendimentos que constituem a Educação Especial em âmbito nacional, a Educação Especial, da Rede Municipal de Educação de Brusque, define por meio do artigo 2º da Resolução N°01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede municipal, para estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista; Altas Habilidades/Superdotação, visando à garantia de serviços regulares e especializados, recursos de acessibilidade e estratégias que promovam o acesso, a participação e a aprendizagem.

O mesmo documento vai definir a estruturação dos serviços e atendimentos do CEI Bisa Olga Fischer, que compõem a Educação Especial dentro da perspectiva da Educação Inclusiva da SEME, sendo estes: Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Intérprete de Libras e Monitores II (profissionais de apoio à inclusão). A articulação e a complementaridade desses serviços e atendimentos especializados têm como objetivo, planejar, desenvolver e executar recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão nos contextos educacionais.

Para o acesso aos atendimentos e os serviços de apoio da Educação Especial, a Instituição vai identificar o público-alvo por meio da articulação entre a equipe docente e avaliação do professor do AEE, assim como orienta a nota técnica nº 04 de 23 de janeiro de 2014 publicada pelo Ministério da Educação:

Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público-alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. (BRASIL, 2014, p. 03).

Apontados os principais marcos regulatórios que subsidiam a perspectiva de direitos instituída na Educação Especial, a proposta pedagógica para a Educação Básica busca alcançar os objetivos da Educação Especial por meio da integração de saberes, do alinhamento de práticas e do aprimoramento constante de estratégias, que promovam a inclusão, a permanência e a participação dos estudantes.

O que é o atendimento?

Na Educação Infantil os atendimentos se constituem por meio da intervenção precoce, a qual oportuniza experiências significativas, compreendida como um conjunto de atividades dinâmicas, em caráter educacional, voltada à prevenção ou minimização das alterações no processo de desenvolvimento das crianças com diagnóstico ou prognóstico de atraso e/ou precocidade no desenvolvimento neuropsicomotor. Dentro desta concepção é de suma importância destacar que as propostas são estruturadas na interação com a criança, buscando explorar, modificar e construir experiências levando em consideração seus interesses e necessidades.

A **Base Nacional Comum Curricular**, BNCC (2017), sublinha o protagonismo na infância ao apontar que “as crianças na Educação Infantil têm direito a Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se” (BRASIL, 2017, p.38), constituindo por meio dessas experiências e manifestações a Educação Infantil como um contexto de enriquecimento e potencialização das interações e do desenvolvimento.

Com a prática docente, a BNCC (2017), também promove através da estruturação curricular a reorganização nas suas práticas e o aperfeiçoamento profissional de maneira democrática e inclusiva, ao buscar a superação da fragmentação curricular e ao incentivar a pesquisa e a contextualização das ações nos ambientes de aprendizagem com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

A prática pedagógica em relação às crianças com condições diferenciadas de aprendizagem requer dos profissionais, aperfeiçoamento constante e importantes articulações e alinhamentos entre docentes do ensino regular e do atendimento educacional especializado. É na complementariedade de saberes, concepções e práticas, que a intencionalidade pedagógica desenvolvida pelos docentes busca alcançar e contemplar em profundidade a singularidade do público-alvo e assim, oportunizar um contexto enriquecedor e promotor do desenvolvimento integral.

6.7 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Disciplina de Educação Física no Brasil, já fazia parte do Currículo na Educação Básica. **A partir da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nº 9.394/96, a Educação Infantil passou a fazer parte desse segmento. Gallahue e Ozmun (2005)** registram que a Educação Física na Educação Infantil é necessária e enfatiza sua relevância no desenvolvimento integral do indivíduo, compreendendo os aspectos motor, cognitivo e **afetivo-social. Segundo a B.N.C.C. (Base Nacional Comum Curricular)**, essa disciplina aborda a expressão dos alunos através das práticas corporais, que possibilitam a expressão de suas experiências sociais, estéticas, emotivas e lúdicas, essenciais para a Educação Básica. Esse ensino é um dos importantes componentes curriculares que dará um suporte significativo às competências essenciais, que terão sua continuidade no Ensino Fundamental. **O Currículo Base do Território Catarinense (2019, p. 266-267)**, define que: A Educação Física é um componente curricular da Educação Básica que compõe a Área de Linguagens, dando continuidade ao percurso formativo iniciado na Educação Infantil, no campo de experiências “Corpo, Gestos e Movimentos”, no intuito de possibilitar o conhecimento amplo sobre a diversidade das capacidades expressivas, tendo um foco maior sobre a linguagem corporal. **A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Brusque (2003, p.139)** preconiza “que não temos um corpo, mas todos nós somos um corpo. Temos e somos vida”. Nesse sentido, temos o enfoque de desenvolver ações do físico, contudo, a tarefa do profissional de Educação Física é trabalhar com a integralidade da criança, oportunizando a transversalidade dos aspectos cognitivo, biológico e sócio afetivo. A prioridade não está na determinação de uma atividade específica a ser realizada e sim, na intencionalidade da escolha dos materiais que o profissional utilizará. O mais importante, nessas concepções de ensino, é a autonomia e a imaginação da criança, a exploração lúdica do que lhe é disponibilizado, a convivência com seus pares e a construção do conhecimento, mediada pelo professor **(BRASIL, 2017)**. Segundo revelam as pesquisas, as aulas de Educação Física ministradas na Educação Infantil, ajudam no desenvolvimento de habilidades motoras, nos instintos reflexos, na coordenação e postura corporal, e porque não dizer, que ela também instiga e aguça de forma direta ou indireta no desenvolvimento de atitudes e hábitos que podem auxiliar na escolha de um estilo de vida ativo, que poderá trazer benefícios para sua saúde na idade adulta.

6.7.1 A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA OLGA FISCHER

No nosso Centro de Educação infantil, todo o trabalho Pedagógico Docente, é mediado pelas orientações propostas nas “Diretrizes Curriculares Municipais” e socializado com as famílias semestralmente, através da “Carta de Intenções”, explanando seu planejamento, organização, execução e dinâmica pautada na observação e acompanhamento das crianças, considerando suas capacidades e demarcações a serem trabalhadas de forma individual ou sociável. O Planejamento e atividades propostas, será flexibilizado mediante situações, circunstâncias e limites diagnosticados, percebidos e identificados durante as aulas, para que a criança alcance os objetivos pautados, superando seus limites e desenvolvendo e ampliando suas habilidades e linguagens de forma transversal e integral. No ato de planejar, é necessário conhecer a turma, verificar quais objetivos pretende alcançar e quais recursos material; espaço e tempo a serem considerados para aplicação do planejamento, respeitando a sequência organizacional, as condições de trabalho e o tempo de Hora Atividade concedida para o planejamento do professor. Trabalhando com “Projetos”, “Jogos” e bastante “Brincadeiras”, o “Desafiar-se a Movimentar-se”, é uma meta constante, aguçando também seus ritmos, estilos musicais e corporeidade. Os Recursos Materiais “Estruturados” e “Não Estruturados” utilizados, são diversificados e organizados conforme disposto nos documentos da B.N.C.C. – Base Nacional Comum Curricular e Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Brusque. O processo Avaliativo das crianças na Educação Física acontece através de (registros e relatos descritivos e fotográficos) de suas ações durante as aulas e documentados seguindo os critérios que regem a Avaliação Descritiva Processual, Contínua e Formativa. Durante as aulas de Educação Física, é permitido que a criança explore o mundo exterior através de experiências concretas que trás de suas vivências e possibilita também, adquirir no seu dia a dia, a construção de noções básicas que trabalham de forma direta, no seu desenvolvimento intelectual. Por isso também, a importância de proporcionar experiências concretas para as crianças. Assim, as aulas de Educação Física na Educação Infantil devem, dentro de um ambiente lúdico e interativo, descobrir diferentes formas de ocupação e de uso do espaço com o corpo, promovendo a exploração e a vivência de um grande repertório de gestos, movimentos, olhares, sons e mímicas, através de atividade dirigidas pelo atuante professor de Educação Física; o trabalho dele na Educação Infantil, se dá a partir da sua sensibilidade à cultura infantil, com sua corporeidade e suas brincadeiras, pois estes, além de serem os principais meios de expressão da criança, também são a base para sua aprendizagem e desenvolvimento.

*“Respirar saúde todos os dias e sempre acreditar na evolução das pessoas,
isto é ser profissional de Educação Física”*

Nessa linha, prossegue o profissional de Educação Física do C.E.I. Bisa Olga Fischer.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA OLGA FISCHER:

“UMA TRAJETÓRIA EM EVIDÊNCIA”

7.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer.

Contato: (47) 3350-1457

Endereço: Rodovia Antônio Heil, nº 5.600, Km 23, Limoeiro – Brusque – SC

CEP: 88352-502

Endereços eletrônicos:

E-mail: ceibof@educacao.brusque.sc.gov.br

Site: www.semebrusque.com.br

Autorização: Decreto nº 6.768 de 19 de março de 2012.

INEP: 42084563

CNPJ: 21.314.156/0001-17

7.2 OBJETIVO GERAL DO C.E.I. BISA OLGA FISCHER

O objetivo do Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer, é promover uma Educação de qualidade, onde o foco, é o desenvolvimento infantil em todos os aspectos, contribuindo para a construção da identidade e autonomia, permitindo que a criança projete e amplie a sua imaginação e criatividade, estabelecendo assim, o seu conhecimento e tornando-se um ser crítico, proporcionando através de atividades e brincadeiras, o maior número de experiências, para que as crianças possam assimilar os ensinamentos propostos de maneira agradável.

7.3 HISTÓRICO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA OLGA FISCHER

O Centro de Educação Infantil “Bisa Olga Fischer” é uma instituição mantida pela Prefeitura Municipal de Brusque em parceria com a Empresa Irmãos Fischer S/A.

Localiza-se na Rodovia Antônio Heil, Km 23, nº 5.600 do Bairro Limoeiro, na cidade de Brusque – Santa Catarina. Este conceituado Estabelecimento Educativo, foi fundado em 19 de abril de 2012, com o decreto nº 6.768 de 19 de março de 2012.

No dia 19 de abril de 2012, foi inaugurado, como Projeto Piloto, intitulado como Experiência Pedagógica, por considerar a parceria entre Prefeitura Municipal e a Empresa privada Irmãos Fischer S/A, o Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer.

A Unidade de Ensino, recebeu o referido nome em homenagem a Sra. Olga Fischer, mãe dos fundadores da empresa parceira. A idealização do C.E.I., veio pelo sócio-fundador Sr. Ingo Fischer, ele via o quanto era importante poder oferecer aos funcionários, a segurança de trabalhar e ter ao lado do local de trabalho, um lugar onde as crianças pudessem permanecer no período em que seus pais estivessem trabalhando. Bem como, garantir às crianças, uma alimentação adequada e saudável com uma educação integral de qualidade.

Dona Olga, era mãe de 09 filhos, 36 netos, 64 bisnetos e 02 tataranetos, até anteceder seu falecimento em 21 de dezembro de 2009, na idade de 96 anos.

Ao inaugurar, iniciou-se o atendimento com crianças de forma gradativa: 23/04/2012 com crianças de Berçário I (6 meses a 01 ano), 24/04/2012 com crianças do Berçário II (1 a 02 anos), 25/04/2012 com crianças de Infantil I A (02 a 03 anos), 26/04/2012 com crianças de Infantil II A (03 a 04 anos), Infantil III (04 a 05 anos), 02/05/2012 com a Pré-escola (05 a 06 anos); em 12/02/2018, com crianças do Infantil II B, em 07/05/2012, com crianças do Berçário II B e 09/05/2012 com Infantil I B, totalizando em maio de 2012 com 157 alunos matriculados. E no mês de outubro até a data de 23/10/2012 foram atendidas 203 crianças (crianças da comunidade e filhos de funcionários da empresa Irmãos Fischer) em períodos diferenciados: 4h45h – 14h45 / 7h30 – 17h, sendo das 4h45h às 7h30 e das 17h30 às 23h5 atendimento social. Em meados de 2016, encerram-se as atividades que contemplavam as crianças no horário das 13h15 às 23h.

Atualmente, o Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer, oferece 300 vagas distribuídas em 19 turmas na faixa etária de 06 meses até 06 anos, atendendo crianças em regime integral e parcial. Conta com o total de 23 professores, sendo (14 professores regentes, 06 professores de hora atividade, 3 professores de Educação Física e monitores de atendimento educacional especializado de acordo com a necessidade vigente no C.E.I.). Vale ressaltar que

no grupo do C.E.I., temos 68 funcionários, sendo 16 efetivos e 52 A.C.T.'s (Acordo Coletivo de Trabalho).

7.4 RELAÇÕES ENTRE O C.E.I. E A COMUNIDADE

O C.E.I. (Centro de Educação Infantil) Bisa Olga Fischer, acredita que o sucesso do trabalho escolar, depende também da parceria da família; desta forma, o envolvimento de toda comunidade no exercício educativo, é de suma importância para que a criança avance nos seus saberes e seja avaliado considerando suas experiências, repensado novas estratégias para seus avanços, sempre que necessário.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, (DCNEI/2009), no seu artigo 7º, garante “a participação e a escuta cotidiana das famílias [...]” é “o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática [...]”.

Considerando as Diretrizes, o C.E.I. está sempre aberto para sanar as dúvidas e acatar questionamentos e sugestões das famílias, bem como, na medida do possível, atender as necessidades (horário de trabalho dos pais) de todas as famílias, sejam elas do bairro ou não.

A comunidade escolar também é convidada a participar das reuniões por faixa etária e/ou turma, Assembleia Geral, Dia da Família no CEI, Mostra de Trabalhos, bem como momentos individuais de conversa sobre o desenvolvimento pedagógico do filho(a) e orientações, respeitando as peculiaridades de cada família.

Seguindo o Calendário Escolar do ano letivo, o Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer, promove palestras formativas para os funcionários, reuniões semestrais com os pais para a entrega de relatórios avaliativos, reuniões pedagógicas com os professores e coordenação pedagógica, reuniões com os integrantes da A.P.P. (Associação de Pais e Professores), comemorações coletivas cívicas e culturais, contemplando os encaminhamentos pedagógicos, como: o Dia da Família na Escola e apresentações cênicas acompanhadas de musicalização de encerramento do ano letivo. As festividades internas também acontecem, sempre contemplando o envolvimento da criança, dentro de uma linha didático/educativa, tais como, Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças e eventos afins.

Em decorrência de pandemias que possam surgir, a realidade no C.E.I., poderá ser alterada para cumprimento de Decretos vigentes, via órgãos superiores.

O conjunto de pessoas, ou seja, a comunidade que frequenta Bairros, com áreas próximas ao nosso C.E.I., denotam culturas, costumes, crenças e realidades bastante distintas... Desta forma, podemos afirmar que a “Diversidade Cultural” apresenta-se de forma significativa na nossa Unidade de Ensino, o que abre um leque de estratégias que vão ostentar a receptividade e admissão das mais de 300 crianças, por nós atendidas, juntamente com suas famílias, nos suscitando a inovar as táticas pedagógicas que vão ampliar os seus saberes.

7.5 ORGANIZAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DAS CRIANÇAS¹

| Turmas | Turnos | Faixa Etária / Data base | Nº de Crianças conforme a Normativa | Nº de Crianças Matriculadas |
|----------------------|---------------------|---|--|------------------------------------|
| Berçário I A | Integral | 6 meses até 1 ano a partir de 31/03 | 8 crianças | 10 crianças |
| Berçário I B | Integral – 1º Turno | 6 meses até 1 ano a partir de 31/03 | 10 crianças | 5 crianças |
| Berçário I C | Integral – 1º Turno | 6 meses até 1 ano a partir de 31/03 | 10 crianças | 10 crianças |
| Berçário II A | 1º Turno | 1 ano até 31/03 e 2 anos a partir de 31/03 | 12 crianças | 10 crianças |
| Berçário II B | Integral | 1 ano até 31/03 e 2 anos a partir de 31/03 | 12 crianças | 12 crianças |
| Berçário II C | Integral | 1 ano até 31/03 e 2 anos a partir de 31/03 | 12 crianças | 12 crianças |
| Infantil I A | 1º Turno | 2 anos até 31/03 e 3 anos a partir de 31/03 | 20 crianças | 14 crianças |
| Infantil I B | Integral | 2 anos até 31/03 e 3 anos a partir de 31/03 | 18 crianças | 15 crianças |
| Infantil I C | Integral | 2 anos até 31/03 e 3 anos a partir de 31/03 | 18 crianças | 13 crianças |
| Infantil II A | 1º Turno | 3 anos até | 22 crianças | 11 crianças |

¹ Devido à parceria com a empresa, os grupos de turnos têm uma variação grande com relação ao número de crianças, pois a empresa contrata e demite funcionários com frequência. Obs.: Segundo a normativa, o número de crianças por faixa etária, segue a organização de um professor e um monitor.

| | | | | |
|----------------------|---------------------|---|-------------|-------------|
| | | 31/03 e 4 anos a partir de 31/03 | | |
| Infantil II B | Integral | 3 anos até 31/03 e 4 anos a partir de 31/03 | 22 crianças | 21 crianças |
| Infantil II C | Integral | 3 anos até 31/03 e 4 anos a partir de 31/03 | 22 crianças | 20 crianças |
| Infantil II D | Integral | 3 anos até 31/03 e 4 anos a partir de 31/03 | 22 crianças | 20 crianças |
| Pré I A | 1º Turno / Integral | 4 anos até 31/03 e 6 anos a partir de 31/03 | 22 crianças | 20 crianças |
| Pré I B | Parcial mat. | 4 anos até 31/03 e 5 anos a partir de 31/03 | 25 crianças | 20 crianças |
| Pré I C | Parcial vesp. | 4 anos até 31/03 e 5 anos a partir de 31/03 | 25 crianças | 22 crianças |
| Pré II A | 1º Turno – Integral | 5 anos até 31/03 e 6 anos a partir de 31/03 | 25 crianças | 20 crianças |
| Pré II B | Parcial mat. | 5 anos até 31/03 e 6 anos a partir de 31/03 | 25 crianças | 20 crianças |
| Pré II C | Parcial vesp. | 5 anos até 31/03 e 6 anos a partir de 31/03 | 25 crianças | 24 crianças |

2Devido à parceria com a empresa, os grupos de turnos têm uma variação grande com relação ao número de crianças, pois a empresa contrata e demite funcionários com frequência.

Obs.: Segundo a normativa, o número de crianças por faixa etária, segue a organização de um professor e um monitor

7.6 INFRAESTRUTURA DO C.E.I. BISA OLGA FISCHER

A estrutura é significativamente segura, com ambiente interno e externo, estruturado de acordo com as turmas do CEI, com salas de tamanho apropriado, banheiros na sala, ar-condicionado. A manutenção é realizada pelo parceiro e atende o acordado feito em contrato.

O Espaço Físico do C.E.I. possui no piso térreo:

- Um hall de entrada com banheiro adulto;
- Um parque externo;
- Um estacionamento e pátio;
- Uma sala para secretaria;
- Uma sala para coordenação pedagógica;
- Uma sala para direção;

- Uma sala para os professores com mesas, cadeiras, armários, balcões, computadores e ar-condicionado;
- Três salas de Berçário I, com balcão trocador, um armário, berços e ar-condicionado;
- Dois banheiros infantis com chuveiros;
- Um refeitório com 10 mesas;
- Uma dispensa para armazenamento dos alimentos;
- Uma sala de refeitório para os professores com ar-condicionado, 01 balcão com duas portas, 02 micro-ondas, duas geladeiras e duas mesas com as respectivas cadeiras;
- Uma sala de Berçário I com banheiro em sala, trocador, berços, armários com duas portas, armário para alimentação e ar-condicionado;
- Uma sala de Berçário I com mesa para o professor, armário, fraldário com portão de alumínio e um acesso à sala ao lado e ar-condicionado;
- Uma sala de Berçário I com mesa para o professor, armário, fraldário com portão de alumínio e um acesso à sala ao lado e ar-condicionado;
- Três salas de Berçário II com ar-condicionado, mesa para o professor, armário;
- Três salas de Infantil I com ar-condicionado, mesa para o professor, armário;
- Quatro salas de Infantil II com ar-condicionado, mesa para o professor, armário;
- Duas salas de Pré I com ar-condicionado, mesa para o professor, armário, banheiro;
- Duas salas de Pré II com ar-condicionado, mesa para o professor, armário, banheiro, sendo uma delas anexa ao CEI, com ar-condicionado e banheiros, uma para o Pré II B/C e uma para sala de inclusão;
- Três banheiros para funcionários;
- Uma área de serviço com despensa para produtos e utensílios de limpeza;
- Um corredor com bebedouro;
- Dois depósitos.

No 2º piso tem 06 salas:

- Uma sala para o Pré I, com banheiro e chuveiro, armário para colchões, mesa para o professor, armário de duas portas e ar-condicionado;
- Uma sala para o Pré II com banheiro, mesa para professor, pia, armário de duas portas e ar-condicionado;

- Quatro salas para o de Infantil II A, B, C e D com banheiros, pias, mesa para o professor, armário e ar-condicionado;
- Um corredor com bebedouro;
- Uma rampa com corrimão.

DELIBERAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

No ano de 2017, foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), novos rumos foram traçados, a partir de um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE).

Com a homologação e implantação da BNCC e do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, a Secretaria Municipal da Educação de Brusque em conjunto com os profissionais da rede, elaborou a Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação de Brusque para nortear todo o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nos Centros de Educação Infantil e das Escolas do Ensino Fundamental, respeitando todos os trabalhos já desenvolvidos.

O PPP da Instituição CEI Bisa Olga Fischer foi elaborado, em consonância com a Proposta do Município de Brusque, considerando os saberes das crianças e assegurando os seus direitos.

O Documento possibilita aos profissionais da educação, aperfeiçoar e fazer exercer a sua prática pedagógica, no intuito de contribuir na diversidade que representa o processo de ensino, no desenvolvimento integral de cada criança. Os direitos à aprendizagem e desenvolvimento, são considerados como eixos estruturante da Educação Infantil. Mediante interações e brincadeiras, as crianças promovem condições de aprender de forma transcendente, seus campos de experiência.

Quando nos voltamos para os bebês de 0 a 1 ano e 6 meses, crianças bem pequenas de 1 ano a 7 meses e 3 anos e 11 meses e de crianças pequenas de 4

anos e 5 anos e 11 meses, há uma primazia em proporcionar-lhes um ambiente apropriado e acolhedor de acordo com a faixa etária estabelecidas na Educação Infantil.

É fundamental que todos os sujeitos envolvidos busquem o suporte para intensificar os projetos desenvolvidos, visando ampliar o processo de ensino-aprendizagem, formando cidadãos críticos e construtores da própria história contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

8.2 ESTRUTURA CURRICULAR

A LDB/96 define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, sendo assim, o currículo da Educação Infantil deve respeitar e atender as necessidades biológicas de cada criança, bem como estimular os aspectos cognitivos e culturais.

A Estrutura do Currículo na Educação Infantil no P.P.P. da Instituição C.E.I. Bisa Olga Fischer vai ser desenvolvido de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, Currículo de Santa Catarina e a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, que define o conjunto de aprendizagens, as quais os educandos devem desenvolver as competências (gerais e específicas) as habilidades e as aprendizagens essenciais como um todo e os objetivos de aprendizagem de cada etapa da formação escolar, no que diz respeito à metodologia e aos aspectos sociais e regionais. Norteados através, dos direitos de aprendizagem das crianças e os campos de experiências e objetivos de aprendizagem. Na prática pedagógica e na rotina escolar. Os eixos estruturais, conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se são importantes para que a criança consolide sua aprendizagem. É a partir da brincadeira e da interação que ela desenvolve na Educação Infantil.

Ao se pensar em currículo para Educação Infantil é preciso levar em conta o DCNEI/2009 que, no seu artigo 9º, determina que “[...] as práticas pedagógicas que compõe a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira [...]”.

Por meio das brincadeiras as crianças experimentam as possibilidades do seu corpo e recriam ações prazerosas, expressam situações imaginárias, criativas, na sua individualidade e identidade, compartilham brincadeiras com outras crianças e com adultos, exploram objetos e a natureza, e comunicam-se. Assim elas desenvolvem sua estrutura, habilidades e competências que serão importantes ao

longo de toda a vida. O “cuidar” é uma ação complexa que envolve diferentes fazeres, gestos, preocupações, atenção e olhares.

É muito importante que o cuidar seja essencial na relação entre sujeitos que estabelecem intimidade entre o professor e as crianças. Assumir essa relação entre Educar e Cuidar é um importante princípio para a definição de práticas educativas. Envolve acolher a criança nos momentos difíceis, orientá-la quando necessário, apresentar-lhe o que há de encantador no mundo das artes, do meio ambiente, das letras e dos números e muito mais, de modo a enriquecer a trajetória de cada criança e ajudá-la a construir sua história pessoal.

Os campos de experiências constituem situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte da cultura, tornando assim, as crianças protagonistas em todo processo de desenvolvimento e aprendizagem nos aspectos culturais e regionais, respeitando suas particularidades de ser e viver em sociedade, compreendendo ela como ser dotado de curiosidade, de sentimentos, de emoções, um sujeito histórico que constrói vividamente seus conceitos através das experiências.

De acordo com os quadros em anexo da página 38 o professor utilizará a Base Nacional Comum Curricular, Currículo de Santa Catarina e a Proposta Curricular do Município de Brusque como ferramenta para a realização do seu planejamento.

8.3 CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

Conforme Barbosa e Richter (2015) A ideia dos “*Campos de Experiências*”, surgiu na Itália, em 1991. No Brasil, em 2009, as D.C.N.E.I. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil) já indicavam a organização do currículo através desse arranjo curricular. Atualmente, eles estão assim pautados:

- Os campos de experiências acontecem desde a hora da chegada;
- As crianças são protagonistas e estão no centro do processo;
- O professor é mediador das interações e brincadeiras e deve garantir os direitos de aprendizagem;
- Planejar com intencionalidade todas as propostas;
- Escuta ativa;

- Registro e Documentação Pedagógica.

8.4 RECURSOS MATERIAIS

O nosso pensar e fazer pedagógico em relação a Recursos Materiais, filia-se a linha de pensamento da autora Cynthia Passoni, quando expõe suas ideias, discorrendo que: “Um material didático, com conteúdo completo, atualizado e adequado à estratégia pedagógica da escola, impacta significativamente os resultados da aprendizagem, além de contribuir de forma substancial para o engajamento dos professores e para as interações entre eles e os educandos”.

O trabalho Pedagógico na Educação Infantil, também permeia a afirmação de Kishimoto, (2012 apud. BRASIL, 2017, p.27) quando ele diz que é:

“Por meio das brincadeiras, as crianças experimentam as possibilidades do seu corpo, experimentam a vida, repetem e recriam ações prazerosas, expressam situações imaginárias, criativas, expressam sua individualidade e identidade, compartilham brincadeiras com outras crianças e adultos, exploram objetos e natureza, comunicam-se, participando da cultura para compreender o mundo.”

Consideramos o “material didático” como um dos recursos de suma importância no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Esse ocupa um espaço de grande relevância no processo de ensino-aprendizagem, sem ele, podemos dizer que ficamos sem um fio condutor e sem uma mediação concreta que talvez, sem ele, retardaria as conexões entre a didática do professor e o seu objetivo para que o recurso se torne um canal rompante de aceleração e compreensão na concretização da aprendizagem da criança.

Assim posto, concebemos que todo material estruturado ou não estruturado, é pensado e repensado pedagogicamente, seja ele de apoio físico ou digital, no intuito de que a sua aplicação e uso seja um viés de ampliação no conhecimento do aluno. Seja ele brincando ou executando atividades, todo material deve ser principalmente, atrativo e seguro para a criança.

8.5 AVALIAÇÃO PROGRESSIVA

A Avaliação, segundo a LDB/96 deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Considerando a Lei, este processo deve possibilitar um olhar reflexivo do educador sobre o desenvolvimento/aprendizagem de seus

alunos/crianças, reorganizar sua prática considerando as particularidades de cada um e os diferentes momentos de transição vividos pela criança.

Didonet (2006) afirma que o modelo de avaliação escolhido deve estar estreitamente articulado com os objetivos que se quer alcançar, ou seja, a coerência entre avaliações e finalidades da Educação Infantil são imprescindíveis.

Hoffmam (1996, p. 18) ressalta que a avaliação “é um processo interativo, através do qual educandos e educadores aprendem sobre si mesmos e sobre a realidade escolar [...]”. A avaliação consiste em uma análise diária de observação e registro das interações das crianças, da participação nas atividades e brincadeiras, respeitando a faixa etária e o desenvolvimento de cada um. Pode-se dizer que a avaliação deve ser processual, conceitual e contínua.

Os resultados do processo ensino aprendizagem trabalhados no C.E.I. Bisa Olga Fischer, se dão através da observação, acompanhamento e questionamentos que agucem e ampliem a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. O extrato desse processo, é condensado na Avaliação Descritiva, que é adotada na Rede de Ensino e ocorre semestralmente, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Em cada semestre, são elencados objetivos trabalhados por faixa etária, para elaboração da Avaliação Descritiva, que em suma, podemos conceituar esse documento, como um registro que permite uma observação pedagógica criteriosa sobre os avanços dos alunos. No documento, é descrita sua trajetória de aprendizado, além de serem estabelecidos os pontos de chegada para cada período de avaliação. As Avaliações tem os seus objetivos em consonância com os direitos de aprendizagem/desenvolvimento e campos de experiências, trabalhados com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Através de observações, registros, portfólios, anotações e planejamentos no Diário de Bordo, o docente que trabalha de forma assistiva com a criança, avalia descritivamente seu aluno, considerando sempre as estratégias didático/pedagógicas que são utilizadas para ampliar os saberes de seus discentes.

O Portfólio na Educação Infantil, também é utilizado com a finalidade de documentar ações e ressignificar o processo de ensino-aprendizagem, registrando assim o desenvolvimento infantil de forma diversificada. No portfólio pode ser apontado o comportamento, desenvolvimento da fala, o desenvolvimento motor, interação social, suas potencialidades e limitações a serem superadas.

8.6 A PRÁXIS DOCENTE

Prática Pedagógica

Na prática pedagógica é necessário ponderar as reflexões que perpassam a Educação Infantil a respeito de currículo, criança, infância e, considerar ainda que o cuidar e o educar são indissociáveis, principalmente nesta primeira etapa da Educação Básica.

O profissional deve levar em conta não só a Estrutura Física que atenderá as necessidades das crianças, mas também o planejamento e as estratégias de ensino para o desenvolvimento das propostas educacionais, no momento das vivências e experiências no ambiente escolar.

Segundo o Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019), em relação aos espaços internos, é necessário prever uma transformação tanto na disponibilização quanto no tipo de materiais oferecidos, os quais não são estáticos e poderão ser mudados. O espaço precisa ser acolhedor, conter elementos das práticas vivenciadas pelas crianças, garantir as manifestações culturais, devendo ser um lugar que permita o sentimento de pertencimento e a comunicação clara e acessível. O mobiliário e os materiais devem ser adequados para a faixa etária, um ambiente organizado e, ao mesmo tempo, flexível, que proporcione conforto, segurança e desafios.

A funcionalidade de um ambiente que considera as crianças como protagonistas é revelada também na possibilidade de que estas se apropriem e circulem pelos espaços da instituição com segurança e confiança crescentes, sem depender inteiramente do professor. (OLIVEIRA, p. 99, 2012)

Os espaços internos e externos devem oferecer múltiplas possibilidades para o desenvolvimento das crianças, podendo assim as salas, os corredores, pátios, trocadores, banheiros, refeitório, parques infantis bem como paredes, tetos e chão, permitirem variadas organizações ou explorações, podendo ser modificados com a ajuda das crianças.

É preciso também pensar na organização e adequação dos espaços quando falamos de crianças com deficiências oportunizando a acessibilidade e o bem-estar a todos. Nesse sentido, organizar os espaços, o tempo e as interações nas Unidades Escolares requer um olhar atento dos profissionais para o desenvolvimento integral das crianças.

8.7 PROPOSTA METODOLÓGICA

Planejamento

O C.E.I. Bisa Olga Fischer elaborará o planejamento anual com base nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, nos campos de experiências com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Segundo o dicionário Aurélio, o termo planejamento é descrito como:

Ação de preparar um trabalho, ou um objetivo, de forma sistemática; planificação. Ação ou efeito de planejar, de elaborar um plano. Determinação das etapas, procedimentos ou meios que devem ser usados no desenvolvimento de um trabalho. (FERREIRA, 1999)

No contexto educacional, a definição de planejamento torna-se um termo abrangente que se refere à estruturação das atividades, decisões e tarefas em uma escola como:

Processo contínuo que se preocupa com o para onde ir e quais as maneiras adequadas para chegar lá, tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras, para que o desenvolvimento da educação atenda tanto as necessidades da sociedade, quanto as do indivíduo. (PARRA apud SANT'ANNA *et al*, 1995, p. 14)

O profissional vai atuar como mediador, considerando o desenvolvimento individual de cada criança e do grupo. O docente deve observar e buscar entender as necessidades das crianças, sendo auxiliado assim por suas observações, registros e planejamentos, em um ciclo em que deve rever o planejamento já executado, visitar os registros e as observações para que não sejam desvinculados do próximo ato de planejar.

Independente de Projeto ou Sequência Didática, o que precisa estar claro são: os objetivos de aprendizagem, os campos de experiência contemplados, os direitos de aprendizagem a serem garantidos, as ações que serão desenvolvidas, tipos de interações que serão proporcionadas, os recursos necessários, a organização dos espaços e de que forma acontecerá. Por sua vez, as ações não se limitam apenas em atividades em sala de aula, elas também contemplam as vivências e experiências que trazem uma gama de conhecimentos de si e do outro, do ambiente, cultura e demais campos que permeiam a vida e o cotidiano das crianças.

Ao planejar, o professor toma decisões considerando suas concepções: quem

é a criança/grupo, como ela aprende, quais competências, quais campos de experiência são importantes, qual o papel do professor, quais recursos são necessários e adequados para determinada situação, o tempo para realização e espaço que favorecerá a aprendizagem de cada um e do grupo. Quanto mais clareza o professor tem de suas intenções educativas, mais tranquilidade e flexibilidade terá para fazer mudanças no momento que for colocá-lo em prática. Portanto, o planejamento deve ser alimentado pela observação, que é o reflexo de um sensível olhar, pautado no registro do cotidiano.

8.8 USO DAS TECNOLOGIAS

As Tecnologias de Comunicação Digital (TCD) estão presentes, e trazendo mudanças profundas, em todos os segmentos e aspectos da vida em sociedade. Sendo assim, elas precisam marcar presença também na vida escolar das crianças, dos adolescentes e dos professores, pois essas novas tecnologias estão mudando a forma de aprender. (PAPERT, 2008, p.14)

A BNCC, documento normativo que orienta as políticas educacionais destaca 10 (dez) competências que devem ser desenvolvidas durante o processo de formação educacional, das quais duas estão vinculadas diretamente às novas tecnologias digitais: A comunicação – com ênfase no domínio dos diversos tipos de linguagens como a tecnológica e a digital; e a Cultura Digital – saber usar de forma crítica, reflexiva, significativa e ética as tecnologias de comunicação digital.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no artigo n.º 67, item V aponta de maneira clara a garantia de que os sistemas de ensino deverão promover a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes inclusive nos termos dos estatutos e nos planos de carreira do magistério público: período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho.

Diante deste contexto, a SEME vê a formação continuada *on-line* permanente para os professores como uma das soluções importantes para inovar a forma de ensinar e aprender. Esta ação está em consonância com o que foi apresentado por Gatti *et al.* (2019, p. 249) “como resultado dos estudos realizados sobre o novo cenário de formação para professores no Brasil, dando destaque para a formação em serviço”.

Os professores da Instituição possuem acesso à internet, durante o período da sua Hora Atividade para pesquisas, na elaboração dos seus planejamentos, nas postagens pedagógicas que fazem parte da rotina organizada das suas crianças,

inserida na sequência didática semanal ou quinzenal; a tecnologia também se faz presente durante a elaboração de Projetos e na Avaliação do desenvolvimento de aprendizagem da criança. O PROFESSOR ON-LINE, é também um dos recursos tecnológicos disponíveis para os professores da rede municipal, nele, é possível o docente fazer os registros escolares, como “Carta de Intenção” e Avaliação Descritiva”, chamada diária; e ter informações da(s) turma(s) em que leciona, calendário escolar, agenda de atividades, horários, entre outras importantes informações e opções de registros disponíveis aos professores da rede pública de ensino.

8.9 ROTINA DELINEADA/ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS

O Centro de Educação Infantil atende das 4h45min às 18h00min, recebendo crianças da comunidade e filhos dos funcionários da empresa Fischer. Desta forma o atendimento é realizado para crianças do primeiro turno que compreende os horários entre 4h45min às 14h45, sendo que das 4h45 às 7h30 é realizado atendimento social a essas crianças; o horário que estipulamos de “comercial” começa das 7h30 até as 17h. As crianças são agrupadas por faixa etária, conforme Lei vigente.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, sendo assim, é necessário pensar em uma rotina que possibilite às crianças múltiplas possibilidades. Nesse sentido:

[...] para atender às necessidades da criança e à diversidade do currículo na educação Infantil é imprescindível a organização de espaços internos e externos que permitam as vivências corporais, a imaginação, o desenvolvimento do brincar e das demais linguagens [...]. (SALLES; FARIA, 2012, p.35).

Vale ressaltar que dentro desses horários, o Coordenador acompanha a inserção de atividades lúdicas Pedagógicas, mediadas pelos professores, que contribuem de forma direta e/ou indireta na aprendizagem da criança.

8.10 CALENDÁRIO PEDAGÓGICO

O calendário escolar é de extrema importância, pois ele é um elemento constitutivo da organização do currículo escolar. É ele quem mostra as datas a serem seguidas ou flexibilizadas se necessário, durante o ano vigente. Com ele, acompanha-se melhor as datas das avaliações semestrais, formações continuadas,

reuniões pedagógicas, os feriados, as férias, períodos em que se apresentam os dias letivos e as atividades pedagógicas comemorativas (como Dia da Família na escola, paradas pedagógicas e reuniões de pais). Vale frisar que o calendário do nosso Centro de Educação Infantil, respeita o calendário da S.E.M.E. (Secretaria Municipal de Educação), considerando porém, a nossa realidade e encaminhamentos para as ações educativas, com os direcionamentos do calendário de programação instituído pelo nosso departamento proeminente gestor – SEME.

GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar, é sinalada como um processo pelo qual se mobiliza, coordena e organiza coletivamente um grupo, de modo que as pessoas em equipe, possam alcançar, através da consumação, os resultados desejados.

O trabalho de equipe no Centro de Educação Infantil, oferece um encaminhamento de ações coerentes com as normas vigentes, que demandam e possibilitam o desenvolvimento de atribuições que precisam ser cumpridas com certa frequência, deixando claro aos executantes, como e de que maneira se deve fazer, e em que momentos.

Segundo Programa de Formação de Gestores à Distância, do Adhap (2003, p.02):

A gestão escolar consiste no processo de mobilização e orientação do talento e esforço coletivo presentes na escola, em associação com a organização de recursos e processos para que esta instituição desempenhe de forma efetiva seu papel social e realize seus objetivos educacionais de formação dos seus alunos e promoção de aprendizagens significativas.

Assim sendo, todo gestor deve ter como papel fundamental o exercício da liderança e influência sobre as pessoas para que promovam os melhores resultados em termos de desenvolvimento humano, aprendizagem e transformação de práticas, precisamos reconhecer que o trabalho da gestão é justamente o de promover a superação de dificuldades, resolver conflitos, eliminar ou diminuir tensões que ocorram no processo escolar e que prejudicam a criação de clima educacional favorável à formação e aprendizagem da criança.

Porém, há que destacar o papel significativo da diretora do C.E.I. na gestão da organização do trabalho escolar. A participação, o diálogo, a discussão coletiva, as autonomias são práticas indispensáveis da gestão democrática, mas o exercício da democracia não significa a ausência de responsabilidades. Uma vez tomada as

decisões coletivamente, participativamente, é preciso pôr em prática. Para isso o Centro de Educação Infantil deve estar bem coordenado e administrado.

Não se quer dizer com isso que o sucesso do C.E.I., reside unicamente na pessoa do diretor ou em uma estrutura administrativa autocrática, na qual ele centraliza todas as decisões. Ao contrário trata-se de entender o papel da diretora como o de um líder cooperativo, o de alguém que consegue aglutinar as aspirações, os desejos, as expectativas da comunidade escolar e articular a adesão e a participação de todos os segmentos do C.E.I. na gestão em um projeto comum. A diretora escolar não pode ater-se apenas as questões administrativas. A dirigente deve ter uma visão de conjunto e uma atuação que apreenda o C.E.I. em seus aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e culturais.

9.1 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino.

É composto por representantes da comunidade escolar e de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o (a) diretor (a) escolar.

O Conselho Escolar tem por função a análise, discussão e aprovação das questões referentes à educação na unidade escolar, no âmbito administrativo, e pedagógico contempladas no Projeto Político Pedagógico, sempre em parceria com as outras entidades organizadas na escola. Participando nas decisões coletivas, responsabiliza-se e compromete-se com a função social da escola que é a da formação cidadã.

Em conformidade com o Decreto nº 7.470, de 28 de julho de 2014 na assembleia de pais é constituída a Comissão Eleitoral e os membros do Conselho Escolar são eleitos pela comunidade em Assembleia Geral.

9.2 ESTATUTO

Estatuto é a regulamentação de uma entidade, uma associação, que define suas formas de funcionamento, sua sede, a composição da diretoria, a quem cabe as decisões, de que forma podem ser tomadas, quem representa a Entidade.

A associação de Pais e Professores é um colegiado representativo de pais e professores. É uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Essa associação possui um papel fundamental no andamento da escola, é responsável pela formalização dos processos de adesão e habilitação e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo MEC. Também tem a função de obter recursos por meio das contribuições dos associados; doações; subvenções diversas e administrá-los. As atividades e responsabilidades atribuídas à APP são regulamentadas no próprio estatuto.

Em meados do mês de outubro de 2014 o Estatuto da APP do CEI foi aprovado pelos órgãos competentes, passando este a vigorar a partir de 04 de novembro de 2014, com a aquisição do CNPJ.

9.3 REGIMENTO ESCOLAR

O regimento escolar é um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas na sua elaboração, como, por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente. Toda instituição deve possuir um conjunto de normas e regras que regulem a suas propostas explicitadas em um documento que deve está disponível para a consulta de toda a comunidade escolar. O momento de construção do Regimento Escolar deve propiciar o aperfeiçoamento da qualidade da educação, estabelecendo a responsabilidade de cada um dos segmentos que compõem a instituição escolar como forma de garantir o cumprimento de direitos e deveres da comunidade escolar. O CEI Bisa Olga Fischer possui normas e regras estabelecidas para os funcionários do CEI (Apêndice 05), para as famílias que trabalham na empresa (Apêndice 06), e para as famílias da comunidade (Apêndice 07). Com base nas normas já existentes e percebendo a necessidade de reforçá-las o CEI elaborou algumas orientações para as famílias (Apêndice 08) e para os professores (Apêndice 09).

9.4 PLANO DE CARREIRA

Plano de carreira é o conjunto de normas estruturadoras das carreiras, correlacionando as classes de cargos a níveis de escolaridade e padrões de vencimentos. Os funcionários efetivos do CEI Bisa Olga Fischer seguem o Plano de

carreira da Prefeitura Municipal de Brusque, disponível em: www.brusque.sc.gov.br - (Lei Complementar nº 146/2009)

9.5 A.P.P. (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES)

A APP (Associação de Pais e Professores) é uma instituição auxiliar da escola, com a finalidade de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família – escola – comunidade. É uma entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem fins econômicos e se propõe a cooperar na solução de problemas inerentes à vida escolar, dentro da harmonia que deve orientar a convivência entre pais, responsáveis legais, professores e alunos, a cooperar na conservação do prédio e equipamentos escolares e a propiciar à Direção da Unidade Escolar, meios de aprimorar as condições de trabalho e de ensino, dentro de suas atribuições legais e possibilidades. A APP é regida por seu próprio Estatuto.

9.6 EQUIPE/ATRIBUIÇÃO FUNCIONAL

O grupo de funcionários² do C.E.I. Bisa Olga Fischer é composto por 68 Pessoas, sendo dessas: 01 Diretora, 02 Coordenadoras, 02 Secretárias/Monitoras, 28 Professores, 23 Monitores, 11 Serviços Gerais/Merendeiras e 1 Agente de serviços especiais.

Os funcionários do C.E.I., atendem as orientações da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as atribuições disponíveis para cada função específica. Os funcionários efetivos participam do Quadro de Plano de Carreira do Servidor Público de Brusque.

Segundo Paulo Freire (1996), ensinar exige pesquisa, nessa perspectiva considera-se a Lei 11.738/2008 que os professores regentes e de Hora Atividades deverão cumprir 1/3 (33%) da sua jornada de trabalho de 40h em pesquisas, estudos e planejamentos. Seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação estão previstas para cumprir 13 horas e 30 minutos da jornada semanal de

² O quadro de funcionários sofre alterações frequentemente, pois grande parte do grupo de funcionários é A.C.T. (**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**), o acordo coletivo de trabalho, ou ACT, é um ato jurídico celebrado entre uma entidade sindical laboral e uma ou mais empresas correspondentes, no qual se estabelecem regras na relação trabalhista existente entre ambas as partes.

trabalho em Hora Atividade. Alcança-se essa média com momentos de: Educação Física e Hora Atividade.

Para conhecer melhor o quadro de funcionários do CEI Bisa Olga Fischer em relação a sua formação, foi realizada uma pesquisa com os professores e monitores (Apêndice 02) e com os serventes de serviços gerais e especiais (Apêndice 03). Observa-se por meio da pesquisa com os professores regentes do C.E.I., que na sua grande maioria apresentam habilitação para o exercício do magistério, tendo como tempo de experiência na educação entre 1 até 25 anos.

ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DOS CARGOS FUNCIONAIS

10.1 GESTOR

– A direção é uma atribuição que coordena, orienta e avalia todas as atividades e serviços escolares, sejam estas pedagógicas ou administrativas. Este trabalho é realizado com apoio dos demais componentes da comunidade escolar, sempre fundamentado em princípios democráticos no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do C.E.I.;

– Em sua ausência e impedimento, o diretor será substituído pelo coordenador pedagógico da instituição. Já no caso de impedimento prolongado a indicação é feita pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

– São ainda atribuições do Diretor: - Coordenar, planejar e acompanhar a execução do Currículo e Projeto Político pedagógico junto à comunidade escolar;

– Promover a integração do CEI com a comunidade, por meio de parcerias e cooperação na realização das atividades de caráter cívico, social e cultural;

– Responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela regularização da documentação do CEI;

– Planejar, executar, avaliar e coordenar as atividades desenvolvidas no CEI, como também as metas do Plano de Ação;

– Divulgar e trabalhar, junto à comunidade escolar, sobre a missão, valores, objetivos, metas e estratégias propostas como marco orientador da educação oferecida no CEI, presentes e continuamente aprimorados no PPP;

- Zelar pela divulgação e fiel cumprimento do calendário escolar, das estruturas curriculares, deste Regimento Escolar e demais normas pertinentes à organização do trabalho do CEI;
- Zelar pelo atendimento inclusivo, no que se refere à educação especial e ao atendimento educacional especializado;
- Assegurar a divulgação da prestação de contas do CEI à comunidade escolar;
- Manter os membros do Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil e comunidade escolar informadas sobre os procedimentos legais na gestão dos recursos públicos;
- Administrar o patrimônio escolar em conformidade com a lei vigente;
- Participar do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores e do Conselho Escolar como representante nato;
- Delegar funções a todos os funcionários de acordo com suas competências e obrigações;
- Propiciar a discussão junto aos pais e a equipe pedagógica, sobre o processo ensino aprendizagem dos alunos, visando o acompanhamento, discussão e encaminhamentos necessários;
- Estimular, participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros, buscando a fundamentação, atualização e aperfeiçoamento de sua função;
- Desenvolver o trabalho de direção, considerando a ética profissional;
- Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas e pedagógicas emanadas da SEME e Conselho Municipal de Educação;
- Coordenar e manter o fluxo de informações entre a unidade escolar e a SEME.

10.2 COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros;

- Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno;
- Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola;
- Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes adequados à legislação vigente;
- Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola;
- Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas;
- Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;
- Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno;
- Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem;
- Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis;

- Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes os casos que se fizerem necessários;
- Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor;
- Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico;
- Estimular e orientar o professor na realização de autoavaliação e bilaterais com seus alunos;
- Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais;
- Assegurar regularidade da vida escolar do aluno;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente;
- Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor;
- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino;
- Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional;
- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções.
- Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar;

- Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade;
- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários);
- Propor a Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais;
- Sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz;
- Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros;
- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional;
- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
- Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado;
- Substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

10.3 PROFESSOR

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Efetuar registros pedagógicos, preenchendo em formulários específicos com dados acerca de atividades, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
- Organizar e executar planejamento das atividades e rotina com a turma que está lecionando;
- Definir critérios para avaliar os alunos, observando, acompanhando e registrando o desenvolvimento de cada criança;

- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo;
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas;
- Manter atualizado no diário de classe físico ou online, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.
 - Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de reuniões pedagógicas, entre outros;
 - Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, como Conselho Escolar e APP, dentre outros;
 - Manter permanentemente contato com pais de alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desenvolvimento da criança;
 - Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
 - Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;
 - Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado;
 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
 - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

10.4 MONITOR ESCOLAR II

- Participar e contribuir nas reuniões pedagógicas e administrativas, planejamento, estudos e demais projetos do CEI;
- Conhecer os planejamentos desenvolvidos pelos professores;
- Auxiliar o professor, quando necessário, no desenvolvimento das atividades planejadas;
- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma agradável, acolhedora e planejada com o professor;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação e cuidados básicos;
- Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação à professora da sala;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;
- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar u em passeios e visitas de estudo;
- Quando for monitor do AEE, auxiliar a criança no desenvolvimento, na locomoção, alimentação, higiene, atividades pedagógicas motoras, comunicação alternativa, interação deste aluno com os demais segmentos da unidade educativa e demais atribuições afins.

10.5 PROFESSOR DO A.E.E. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Promover o atendimento educacional especializado aos educandos com laudos encaminhados pelos médicos e/ou especialistas como fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos entre outros;
- Realizar sondagem inicial dos educandos e suas necessidades de recursos adaptados;
- Adaptar materiais didáticos, recursos de informática e materiais quando necessário;
- Auxiliar os professores e monitores orientando-os nas atividades diárias com os alunos atendidos;
- Promover, quando possível, grupos de estudos que discutam sobre práticas pedagógicas inclusivas.

10.6 PROFESSOR AUXILIAR

- Realizar observação, registro, avaliação e planejamento de atividades pedagógicas próprias de cada faixa etária, em conjunto com professor e coordenador, bem como participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, visando o desenvolvimento da criança;
- Contribuir com o bem-estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o período de descanso da criança, observando a durante este período;
- Participar de capacitações de formação continuada, grupos de estudo, troca de experiências, reuniões, formações estabelecidas pelo calendário da SEME e da instituição a que está vinculada, bem como de todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo e a integração da instituição com a família e comunidade, aperfeiçoando-se constantemente;
- Respeitar as diferenças individuais e atuar junto às crianças nas diversas fases da Educação infantil, auxiliando no processo de desenvolvimento integral da criança nos aspectos afetivos, físicos, motores, intelectuais e psicológicos;
- Auxiliar a criança na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias, estimulando a mesma em todas suas ações e movimentos, bem como a

incentivando a engatinhar, sentar e andar e propiciando o direito de comer sozinha, promovendo sua autonomia;

– Orientar, acompanhar e auxiliar a higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças, realizando os banhos e trocas de roupa quando necessário;

– Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança, observando-a no que diz respeito à temperatura, medicando-a mediante receituário médico e prestando atendimento prévio em casos de acidentes, bem como avisar a direção e/ou responsáveis acerca destes casos;

– Auxiliar na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças, no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e na construção de material didático e brinquedos, garantindo que estes estejam sempre organizados e ao alcance da criança;

– Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e instituição;

– Acompanhar, juntamente com os professores e demais funcionários, as crianças em sala de aula, passeios e outros eventos programados pelo Centro de Educação Infantil.

– Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis;

– Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, de acordo com demanda e conforme orientação de seu superior imediato.

– Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

10.7 AGENTE ADMINISTRATIVO

- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;
- Cumprir os prazos preestabelecidos pelo CEI;
- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da:
a) identidade e regularidade da vida escolar do aluno; b) autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar e manter em dia a coletânea de Leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos nos livros próprios;
- Rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor;
- Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula e transferência, bem como responsabilizar-se pelo registro e guarda de documentação da criança matriculada;
- Assegurar, em conjunto com a coordenação, o funcionamento do CEI na ausência da direção;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;
- Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço;
- Informar a direção toda irregularidade que possa comprometer o funcionamento e o processo de qualidade da educação do CEI.

10.8 SERVIÇOS GERAIS

- Executar tarefas rotineiras de limpeza e conservação em geral das escolas e pátios escolares, espanando, varrendo, lavando ou encerando;

- Remover o pó dos móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos, espanando-os, limpando-os, para conservar a boa aparência;
- Limpar escadas, pisos ou tapetes, varrendo, lavando, esfregando, e/ou encerando-os a fim de retirar detritos e sujeiras;
- Zelar pela manutenção do pátio escolar, carpindo, varrendo e recolhendo o lixo;
- Efetuar a limpeza de banheiros, utilizando materiais e produtos adequados bem como recolher e repor os papéis sanitários, mantendo a higiene e a boa aparência do local;
- Repor papéis, toalhas e sabonetes, objetivando mantê-los em condições de uso;
- Utilizar equipamento adequado para o desempenho das funções;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina e Higiene do Trabalho.

10.9 MERENDEIRAS

- Preparar a merenda escolar conforme cardápio determinado, executar as tarefas rotineiras de limpeza da cozinha;
- Preparar a merenda escolar e os alimentos conforme o roteiro ou cardápio determinado, zelando pela qualidade e higiene dos alimentos preparados;
- Proceder à limpeza da cozinha, bem como dos equipamentos utilizando materiais e produtos adequados;
- Auxiliar na distribuição da merenda e dos alimentos, servindo as refeições e recolhendo pratos, talheres, xícaras e/ou outros utensílios utilizados procedendo com a limpeza dos mesmos;
- Utilizar equipamentos necessários para o desempenho das funções;
- Elaborar pedidos de material para merenda;
- Anotar o cardápio e a quantidade de merenda consumida para fins de controle;
- Receber e guardar os alimentos recebidos;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho.

10.10 AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

- Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros;
- Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água;
- Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos;
- Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão-pipa;
- Auxiliar no serviço de levantamentos, medições – topográficos e agrimensor – montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento;
- Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato;
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

Segue a abaixo, o quadro com todos os funcionários, sua função, formação, Carga/Horária e situação contratual:

QUADRO 1: RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

| TURMA/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | EFETIVO /ACT | NOME E FORMAÇÃO |
|--------------------------|----------------------|---------------------|--|
| Berçário I A – Professor | 40h / Integral | ACT | Beatriz dos Santos Martins (Pós-graduação) |
| Berçário I A – Monitor | 40h / Integral | ACT | Ana Maria Soares (Ensino Médio) |
| Berçário I B – Professor | 40h / Integral | ACT | Luci dos Santos (Pós-graduação) |
| Berçário I B – Monitor | LICENÇA SAÚDE | ACT | Gabriela Silva de Araújo (Ensino Médio) |
| Berçário I C – | 40h / | ACT | Marilene Visconti (Pós-graduação) |

| | | | |
|------------------------------------|--------------------|----------------|---|
| Professor | Integral | | |
| Berçário I C – Monitor | 40h / Integral | ACT | Mylena Luiza Lino (Ensino Médio) |
| Berçário II A – Professor | 40h / Integral | Efetivo | Ironilda Hinckel Schiestel (Pós-graduação) |
| Berçário II A – Monitor | 40h / Integral | ACT | Vanessa Aparecida da Silva (Ensino médio) |
| Berçário II B – Professor | 40h / Integral | ACT | Thais Schlindwein (Pós-graduação) |
| Berçário II B – Monitor | 40h / Integral | ACT | Vanessa Santos de Jesus (Magistério) |
| Berçário II C – Professor | 40h / Integral | ACT | Roseli Franco (Graduação Plena) |
| Berçário II C – Monitor | 40 h /Integral | ACT | Tais de Andrade Aguiar (Graduação Plena) |
| Infantil I A – Professor | 40 h / Integral | ACT | Viviane Doerne Bento (Pós-graduação) |
| Infantil I A – Monitor Inclusão | 40 h / Integral | ACT | Martha Cristina Nascimento de Souza(Ensino Médio) |
| Infantil I A – Monitor | 40 h / 1º Turno | ACT | Jenifer Hansen (Ensino médio) |
| Infantil I B – Professor | 40h / Integral | Efetivo | Sonia Aparecida da Silva Jorge (Pós- graduação) |
| Infantil I B – Monitor | 40h / Integral | ACT | Angêla Cristina B. Tavares. (Pós-graduação) |
| Infantil I C - Monitor | 40h / Integral | ACT | Silvania Leal de Souza Silva (Ensino Médio) |
| Infantil I C – Monitor Inclusão | 40h / Integral | ACT | Ana Paula Gomes da Silva (Ensino Médio) |
| Infantil II A – Professor | 40h / Integral | ACT | Erediane Guerra (Pós-graduação) |
| Infantil II A – Monitor | 40h / 1º Turno | Efetivo | Dilma Rodrigues de Chaves (Pós-Graduação) |
| Infantil II B – Professor | 40h / Integral | ACT | Francine Ramos de Carvalho (Pós-graduação) |
| Infantil II B –Monitor | 40h / Integral | Efetivo | Marilene de Souza (Ensino médio) |
| Infantil I B – Monitor Inclusão | 40h / Integral | ACT | Fabiana Barbosa Caetano (Ensino médio) |
| Infantil II C – Professor | 40h / Integral | ACT | Raquel Cristina Haag (Pós-Graduação) |
| Infantil II C – Monitor | 40h / Integral | ACT | Farailda Pires Meira Canabrava (Ensino Médio) |
| Infantil II D – Professor | 40h / Integral | Efetivo | Ariane Rodrigues dos Santos Gamba (Pós- graduação) |
| Infantil II D – Monitor | 40h / Integral | ACT | Tais Caroline de Jesus (Ensino Médio) |
| Pré I A – Professor | 40h / Integral | ACT | Jéssica Ribeiro (Graduação plena) |
| Pré I A – Monitor | 40h / Integral | ACT | Veronici Nogueira Vill (Ensino Médio) |
| Pré I B e C – Professor | 40h / Integral | ACT | Eliane da Aparecida Huber (Pós-graduação) |
| Pré I B e C – Monitor | 40h / Integral | Efetivo | Maria Valéria de Rezende Gomes (Graduação plena) |

| | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|--|
| Pré I B e C – Monitor Inclusão | 40h / Integral | ACT | Scheila Trindade (Ensino Médio) |
| Pré II A – Professor | 40h / Integral | ACT | Bianca Leite (Pós-Graduação) |
| Pré II A – Monitor | 40h / Integral | ACT | Daniela Wippel (Ensino Médio) |
| Pré II B e C – Professor | 40h / Integral | ACT | Juliane Santana C. Blasius (Pós-Graduação) |
| Pré II B e C – Monitor | 40h / Integral | Efetivo | Evânia Pereira de Maçaneiro (Graduação Plena) |
| Pré II B e C Monitor. Inclusão | 40h / Integral | ACT | Josenade Lucas de Jesus (Ensino médio) |
| Berçário I B – Monitor | 40h / 1º Turno | ACT | Cristiellen Bucci Patricio Quirino (Ensino Médio) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / Integral | ACT | Maria Edevânia da Silva (Graduação plena) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / 1º Turno | ACT | Roseli Fidelis Ribeiro (Pós-graduação) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / 1º Turno | ACT | Jucimara Coelho (Pós-graduação) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / Integral | ACT | Nédio Alécio da Silva Júnior (Magistério) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / Integral | ACT | Luci Ellen Scalvin (Pós-graduação) |
| Professor Hora Ativid. | 40h / Integral | ACT | Rosa Lúcia Gastaldi (Magistério) |
| Professor Hora Ativid. | LICENÇA SAÚDE | Efetivo | Salvelina G. Nascimento Vargas |
| Professor Educ. Física | 20h / Integral | Efetivo | Anderson Gomes (Pós-graduação) |
| Professor Educ. Física | 40h / Integral | ACT | Rogério Santos da Silva(Cursando 7º Período Educação Física) |
| Professor Educ. Física | 10h / Integral | ACT | Maiara Nicoletti (Pós-graduação) |
| Professor AEE | 40h / Integral | ACT | Mariele Bernardo (Pós-graduação) |
| Direção | 40h / Integral | Efetivo | Kelly Cristina Medeiros Souza Bergler(Pós-graduação) |
| Coordenação | 40h / Integral | Efetivo | Lecy Dias S. Martins (Pós-graduação) |
| Coordenação | 40h / Integral | ACT | Teresinha de Fátima Peixe Bastiani (Pós-graduação) |
| Monitor II – Secretaria | 40h / Integral | Efetivo | Mônica Cunha Corrêa (Graduação plena) |
| Monitor II Secret. Digit. | 40h / Integral | ACT | Izzy Renata dos Santos (Ensino Médio) |
| Agente Serviços Especiais | 40h / Integral | ACT | Amarildo Braz Paião (Ensino Fund. incompleto) |
| Serviços Gerais | 40h / 1º Turno | Efetivo | Diamantina Henrique Pereira Merízio(Graduação plena) |
| Serviços Gerais | 40h / Integral | ACT | Maria Benância Amaral (Ens. Fund. incompleto) |
| Serviços Gerais | 40h / Integral | ACT | Sonizete de Mello Rossi (Ens. Fund. incompleto) |
| Serviços Gerais | 40h / | Efetivo | Salete da Aparecida de Quadros(Gradç.Plena) |

| | | | |
|-----------------|-------------------|----------------|--|
| | Integral | | |
| Serviços Gerais | 40h / 1º Turno | ACT | Tatiane Soares Santos (Ens. Fund. incompleto) |
| Serviços Gerais | 40h / 1º Turno | Efetivo | Vilma dos Santos de Oliveira (Ensino médio) |
| Serviços Gerais | 40h / Integral | ACT | Valdenira Leite da Silva Lemes (Ensino médio) |
| Merendeira | 40h / 1º Turno | ACT | Denize Machado Duarte (Ensino médio) |
| Merendeira | 40h / Integral | ACT | Elite Eva Isabel (Ensino médio) |
| Merendeira | 40h / Integral | Efetivo | Luzia Domingos Ramos (Ens. Fund. incompleto) |
| Merendeira | 40h / Integral | ACT | Ana Paula Amaral Serafim (Ens. Fund. incompleto) |

10.11 MATRÍCULA

O Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer segue a normativa da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre o procedimento de matrícula e rematrícula dos alunos da Educação Infantil, para o ano letivo subsequente da Rede Municipal de Ensino e regulamenta o processo de seleção para as novas vagas, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96 e Municipal nº 2420/00. Disponível de novembro a janeiro em: www.semebrusque.com.br

CONHECENDO COMUNIDADE ESCOLAR

11.1 PESQUISA PARA ELABORAÇÃO DO PPP DO CEI BISA OLGA FISCHER

A Rede Municipal de Educação de Brusque, em parceria com a UNIFEBE, vem desenvolvendo uma formação para a Elaboração/Revisão/Reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares. O Projeto Político Pedagógico é um documento que identifica este CEI, considerando as particularidades da comunidade escolar, sendo este construído com a participação dos pais e funcionários do CEI, por isso é de suma importância que família responda o questionário que será enviado posteriormente

MÉTODO: PESQUISA DE CAMPO.

A pesquisa de campo é caracterizada por investigações que, somadas às pesquisas bibliográficas e/ou documentais, se realiza coleta de dados junto às pessoas, ou grupos de pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa. Segue abaixo, o resultado da pesquisa obtida através de gráficos.

11.2 LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nome completo da criança.

Gráfico 2: Nome completo dos pais ou responsáveis:

Gráfico 3: A criança mora com quem?

Gráfico 4: Cidade em que a criança nasceu:

Gráfico 5: Estado onde a criança nasceu:

Gráfico 6: Bairro onde a criança mora:

Gráfico 7: De que forma a família participa da vida escolar do(a) filho(a)?
(pode assinalar mais que uma).

Gráfico 8: Estado Civil dos responsáveis:

Gráfico 9: Na casa vivem:

Gráfico 10: A residência em que moram é:

Gráfico 11: A Religião da família é:

Gráfico 12: A criança fica mais tempo no seguinte lazer:
(pode assinalar mais que uma)

Gráfico 13: Principal meio de transporte da família é:

Gráfico 14: A família possui acesso à internet?

Gráfico 15: A escolaridade do pai é:

Gráfico 16: A escolaridade da mãe é:

Gráfico 17: Área de trabalho da mãe:

Gráfico 18: Área de trabalho do pai é:

Gráfico 19: A renda familiar é:

Gráfico 20: Número de filhos:

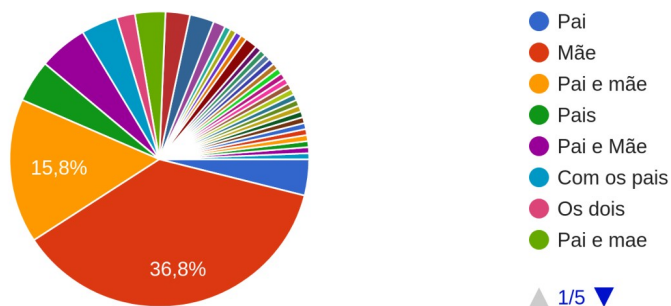
Gráfico 21: Seu(a) filho(a) apresenta alguma dificuldade ou necessidade especial?
Qual?

Gráfico 22: Algum comentário relevante sobre a criança, à equipe do Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer?

Para ilustrar a pesquisa realizada com as famílias segue abaixo os gráficos que apontam a composição e características da nossa Comunidade Escolar:

3 - A criança mora com quem?

152 respostas

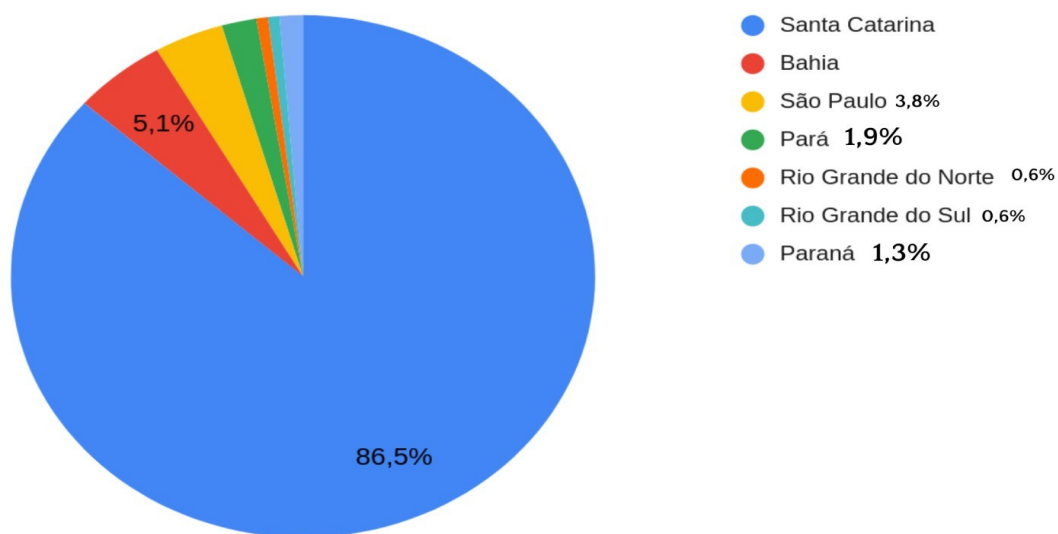


4 - Cidade em que a criança nasceu:

152 respostas

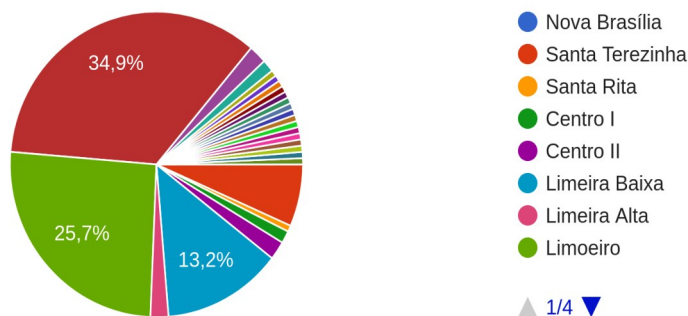


Contagem de 5 - Estado onde a criança nasceu:



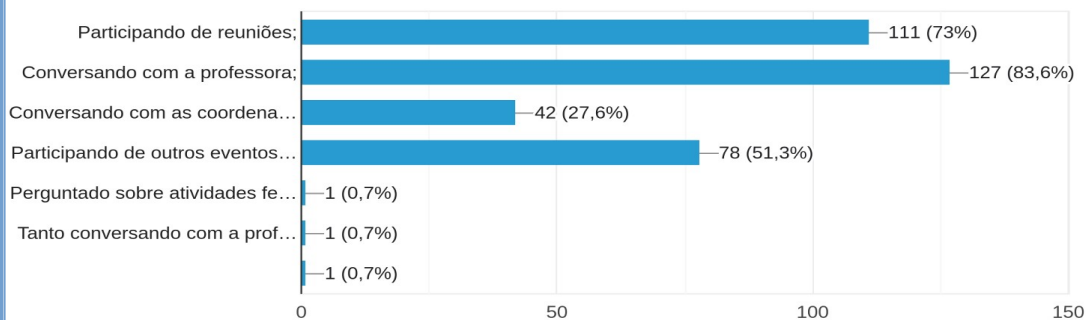
6 - Bairro onde a criança mora:

152 respostas



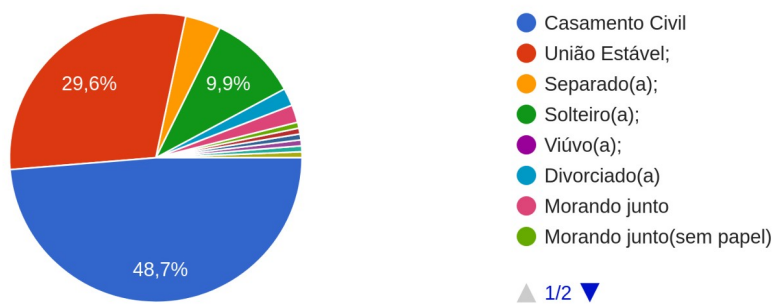
7 - De que forma a família participa da vida escolar do(a) filho(a)? (pode assinalar mais que uma).

152 respostas



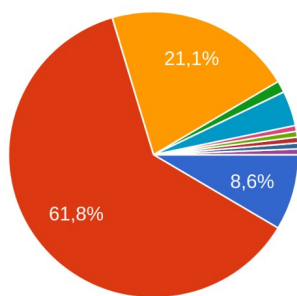
8 - Estado Civil dos responsáveis:

152 respostas



9 - Na casa vivem:

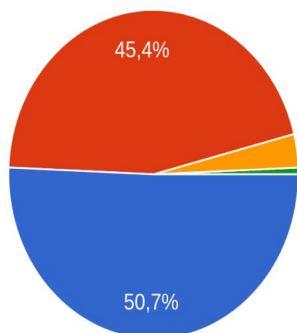
152 respostas



- 2 pessoas;
 - De 2 a 4 pessoas;
 - De 5 a 7 pessoas;
 - De 8 a 10 pessoas;
 - Mais que 10 pessoas;
 - 3 pessoas
 - Pai mãe e filha apenas
 - Três pessoas
- ▲ 1/2 ▼

10 - A residência em que moram é:

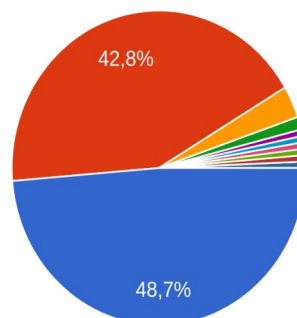
152 respostas



- Própria;
- Alugada;
- Cedida;
- Própria porém pagando

11 - A Religião da família é:

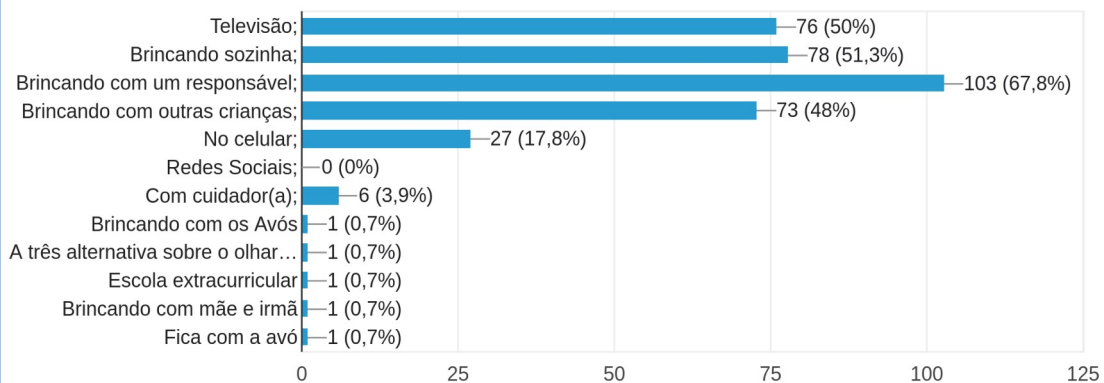
152 respostas



- Católica;
 - Evangélica;
 - Não possui religião;
 - Cristã
 - Acreditamos em Deus
 - Católica e evangélica
 - Evangélica Luterana
 - Adventista do sétimo dia
- ▲ 1/2 ▼

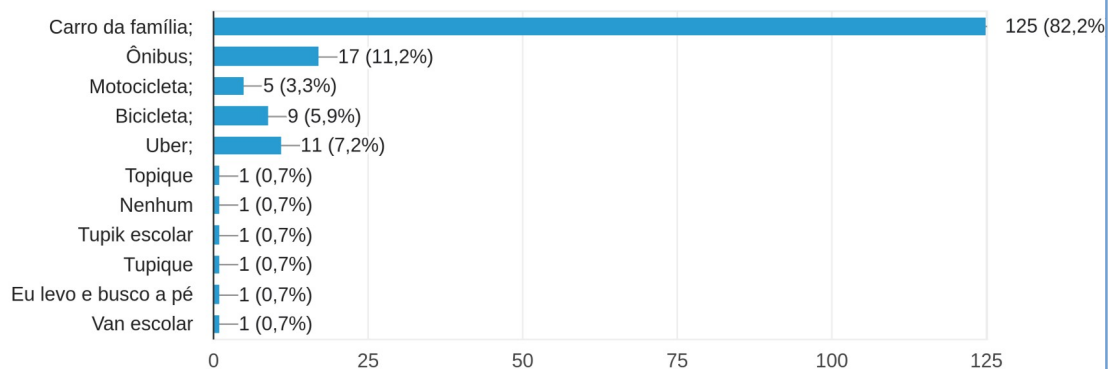
12 - A criança fica mais tempo no seguinte lazer: (pode assinalar mais que uma)

152 respostas



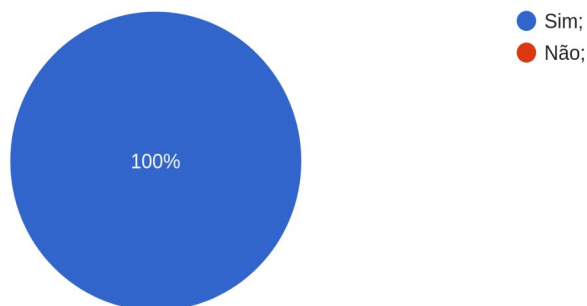
13 - Principal meio de transporte da família é:

152 respostas



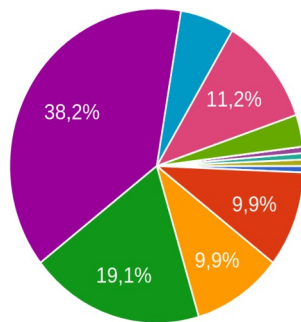
14 - A família possui acesso à internet?

152 respostas



15 - A escolaridade do pai é:

152 respostas

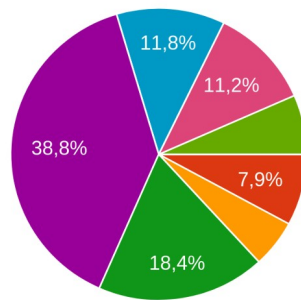


- Sem escolaridade;
- Fundamental Incompleto;
- Fundamental Completo;
- Ensino Médio Incompleto;
- Ensino Médio Completo;
- Superior Incompleto;
- Superior Completo;
- Pós-graduação;

▲ 1/2 ▼

16 - A escolaridade da mãe é:

152 respostas

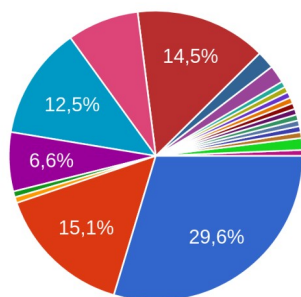


- Sem escolaridade;
- Fundamental Incompleto;
- Fundamental Completo;
- Ensino Médio Incompleto;
- Ensino Médio Completo;
- Superior Incompleto;
- Superior Completo;
- Pós-graduação;

▲ 1/2 ▼

17 - Área de trabalho da mãe:

152 respostas

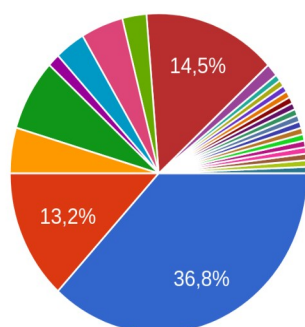


- Indústria;
- Comércio;
- Construção Civil;
- Transporte;
- Educação;
- Confecção;
- Administração;
- Informática;

▲ 1/3 ▼

18 - Área de trabalho do pai é:

152 respostas

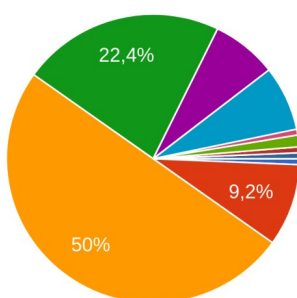


- Indústria;
- Comércio;
- Construção Civil;
- Transporte;
- Educação;
- Confecção;
- Administração;
- Informática;

▲ 1/4 ▼

19 - A renda familiar é:

152 respostas

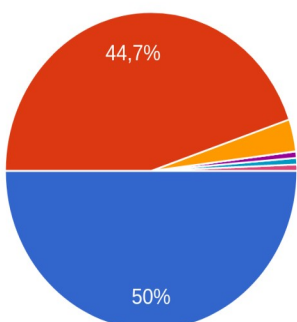


- Desempregados;
- Até 01 salário mínimo;
- De 02 a 03 salários mínimos;
- De 03 a 04 salários mínimos;
- De 04 a 05 salários mínimos;
- De 05 a 07 salários mínimos;
- De 07 a 10 salários mínimos;
- Mais que 10 salários mínimos;

▲ 1/2 ▼

20 - Número de filhos:

152 respostas



- 1 filho(a);
- De 2 a 3 filhos;
- De 4 a 5 filhos;
- Mais que 5 filhos;
- Ele tem uma filha de um antigo relacionamento então são 4 crianças
- 2
- 2 filhos

12. REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A.; LEVCOVITZ, D. **Tal criança. Qual infância?** In: ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V.R (Orgs). *Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas: Papitus, 2005.

ANGOTTI, M. **Educação Infantil: Para que, para quem e por quê?** Campinas: Alínea, 2006.

BASSEDAS, Eulália. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil/** Eulália Bassedas, Teresa Huguet & Isabel Solé; tradução Cristina Maria de Oliveira. Porto Alegre, RS: Artmed, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação:** Lei 9.394/96. Brasília: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular para a educação Infantil.** Brasília DF: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº5/2009, de 17 de dezembro de 2009, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – CEB. Dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto Referência Para Debate Nacional: Educação Integral.** Brasília, 2009.

BRUSQUE (SC). Prefeitura de Brusque: Secretaria Municipal de Educação: **Diretrizes Curriculares Municipais.** 2012.

DIAS, Fátima R. Teixeira de Salles; FARIA, Vitória L. Barreto de. **Currículo na Educação Infantil: Diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica.** 2. ed.[rev. e ampl.]. São Paulo: Ática, 2012.

DIDONET, Vital. **Coerência entre educação e finalidades da Educação Infantil.** Revista Pátio. Educação infantil, v. 6. n. 10, 2006.

DIDONET, Vital. **É preciso escutar as crianças.** Revista Pátio. Educação Infantil. Ano XII, n. 40, 2014.

FORTUNA, Tânia Ramos. **Cultura Lúdica e Comportamento Infantil na Era Digital.** Revista Pátio. Educação Infantil. Ano XII, n. 40, 2014.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção; SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: Implicações para o currículo da escola básica. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 2, 2012, p. 403-422.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Editora mediação, 1996.

JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de A. **Linguagens Geradoras: Seleção e Articulação em conteúdos em Educação Infantil.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos et al. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LÜCK, Heloisa. **A gestão participativa na escola**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LÜCK, Heloisa. **Liderança em gestão escolar**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MOSÉ, Viviane. **A escola e os desafios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2013.

PINTO, Umberto Andrade. **Pedagogia Escolar: Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional**. São Paulo: Cortez, 2011.

VYGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

SITES

KISHIMOTO, T. M. **Salas de aulas nas escolas infantis e o uso de brinquedos e materiais pedagógicos**. Trabalho apresentado na 23ª Reunião da ANPEd, Caxambu, 2000. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reuniões/23/textos/0722t.PDF>> Acesso em: 02 mai. 2014.

PLANALTO DO GOVERNO FEDERAL. **Decreto n. 6.177, de 1º de agosto de 2007**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm>

Acesso em: 10 ago. 2014.

13. ANEXOS

PESQUISA DE CAMPO ENVIADA À COMUNIDADE ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISA OLGA FISCHER/2023



DIAGNÓSTICO BISA OLGA FISCHER

◆ Favor, responder a este questionário com atenção!

Brusque, 22 de Março de 2023.

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu.

Resposta Obrigatória

1 - Nome completo da criança:

*

2 - Nome completo dos pais ou responsáveis:

*

*

3 - A criança mora com quem? *

() Pai

() Mãe

() Outro:

4 - Cidade em que a criança nasceu:

*

5 - Estado onde a criança nasceu: *

() Acre;

() Alagoas;

() Amapá

- () Amazonas
- () Bahia
- () Ceará
- () Distrito Federal
- () Espírito Santo
- () Goiás
- () Maranhão
- () Mato Grosso
- () Mato Grosso do Sul
- () Minas Gerais
- () Pará
- () Paraíba
- () Paraná
- () Pernambuco
- () Piauí
- () Rio de Janeiro
- () Rio Grande do Norte
- () Rio Grande do Sul
- () Rondônia
- () Roraima
- () Santa Catarina
- () São Paulo
- () Sergipe
- () Tocantins

6 - Bairro onde a criança mora: *

- () Nova Brasília
- () Santa Terezinha
- () Santa Rita
- () Centro I
- () Centro II
- () Limeira Baixa
- () Limeira Alta

- () Limoeiro
- () Planalto
- () Poço Fundo
- () Outro:

7 - De que forma a família participa da vida escolar do(a) filho(a)?

(pode assinalar mais que uma). *

- () Participando de reuniões;
- () Conversando com a professora;
- () Conversando com as coordenações pedagógicas;
- () Participando de outros eventos na Escola;
- () Outro:

8 - Estado Civil dos responsáveis: *

- () Casamento Civil
- () União Estável;
- () Separado(a);
- () Solteiro(a);
- () Viúvo(a);
- () Divorciado(a)
- () Outro:

9 - Na casa residem: *

- () 2 pessoas;
- () De 2 a 4 pessoas;
- () De 5 a 7 pessoas;
- () De 8 a 10 pessoas;
- () Mais que 10 pessoas;
- () Outro:

10 - A residência em que moram é: *

- () Própria;
- () Alugada;
- () Cedida;
- () Outro:

11 - A Religião da família é: *

- Católica;
- Evangélica;
- Não possui religião;
- Outro:

12 - A criança fica mais tempo no seguinte lazer:

(pode assinalar mais que uma) *

- Televisão;
- Brincando sozinha;
- Brincando com um responsável;
- Brincando com outras crianças;
- No celular;
- Redes Sociais;
- Com cuidador(a);
- Outro:

13 - Principal meio de transporte da família é: *

- Carro da família;
- Ônibus;
- Motocicleta;
- Bicicleta;
- Uber;
- Outro:

14 - A família possui acesso à internet? *

- Sim;
- Não;

15 - A escolaridade do pai é: *

- Sem escolaridade;
- Fundamental Incompleto;
- Fundamental Completo;
- Ensino Médio Incompleto;
- Ensino Médio Completo;
- Superior Incompleto;
- Superior Completo;

- Pós-graduação;
- Mestrado;
- Doutorado;
- Outro:

16 - A escolaridade da mãe é: *

- Sem escolaridade;
- Fundamental Incompleto;
- Fundamental Completo;
- Ensino Médio Incompleto;
- Ensino Médio Completo;
- Superior Incompleto;
- Superior Completo;
- Pós-graduação;
- Mestrado;
- Doutorado;
- Outro:

17 - Área de trabalho da mãe: *

- Indústria;
- Comércio;
- Construção Civil;
- Transporte;
- Educação;
- Confeção;
- Administração;
- Informática;
- Autônoma;
- Funcionária Pública;
- Saúde;
- Outro:

18 - Área de trabalho do pai é: *

- Indústria;
- Comércio;

- Construção Civil;
- Transporte;
- Educação;
- Confeção;
- Administração;
- Informática;
- Autônoma;
- Funcionário Público;
- Saúde;
- Outro:

19 - A renda familiar é: *

- Desempregados;
- Até 01 salário mínimo;
- De 02 a 03 salários mínimos;
- De 03 a 04 salários mínimos;
- De 04 a 05 salários mínimos;
- De 05 a 07 salários mínimos;
- De 07 a 10 salários mínimos;
- Mais que 10 salários mínimos;
- Outro:

20 - Número de filhos: *


- 1 filho(a);
- De 2 a 3 filhos;
- De 4 a 5 filhos;
- Mais que 5 filhos;
- Outro:

21 - Seu filho(a) apresenta alguma dificuldade ou necessidade especial? Qual?

**

22 - Algum comentário relevante sobre a criança, à equipe do Centro de Educação Infantil Bisa Olga Fischer?

Agradecemos a sua valiosa participação!!!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)  [Formulários](#) Obs.: Nunca envie senhas pelos Formulários Google.

REGRAS INTERNAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

BISA OLGA FISCHER

Horários de Entrada/Saída:

- Turnos: 4h45 às 14h45
- Integral: 7h30(tolerância até 8h) às 17h
- Parcial Matutino: 7h30 às 11h30
- Parcial Vespertino: 13h às 17h
- Plantão Matutino: 06h45 às 7h30 e Vespertino: 17h30 às 18h.

Obs.: as famílias que necessitarem do plantão é necessário trazer declaração de trabalho do pai/mãe.

- As crianças serão liberadas a partir das 16h, se houver a necessidade de saídas antecipadas a este horário, os pais e responsáveis deverão comunicar a professora via agenda ou via Whatsapp da secretaria do CEI (4733501457).Chegadas tardias os pais deverão passar na secretaria e preencher autorização de entrada e entregar para a professora.

MEDICAMENTOS: Os medicamentos serão ministrados mediante receituário médico atualizado. Medicamentos ministrados de 12/12h deverão ser ministrados em casa. Nos casos em que a criança apresentar temperatura corporal(febre) acima de 38°, virose (3 diarreias) ou mal estar intenso será feito contato com os pais ou familiar responsável para o mesmo vir buscar a criança no CEI. Por este motivo pedimos que sempre deixem o telefone atualizado na secretaria. Não coletamos fezes/urina para exames médicos.

PEDICULOSE(PIOLHO): Se for constatado a presença de piolhos, todos os pais ou responsáveis serão comunicados por escrito. Persistindo os sintomas, após três dias, será encaminhado bilhete individual aos pais ou responsáveis. Decorridos o prazo de mais três dias, os pais ou responsáveis serão chamados e então encaminhados à Unidade de Saúde mais próximo para ser efetivado o tratamento, evitando maiores infestações.

IMPETIGO: Quando a criança apresentar lesões na pele os pais serão comunicados e deverão procurar à Unidade de Saúde para avaliação médica. Sendo que a criança só poderá retornar ao CEI com atestado médico.

AGENDA: Preencher dados de identificação da criança/pais ou responsáveis na agenda. Lembrando que a agenda continua sendo o meio de comunicação entre a família/escola. Olhar e assinar diariamente.

FALTAS: Se a criança precisar faltar, os pais ou responsáveis deverão apresentar justificativa na secretaria. Em caso de doença deverão apresentar atestado/declaração médica (com os dias das faltas). A falta de 5 dias consecutivos sem justificativa implicará na perda da vaga.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: No início de cada mês enviaremos o envelope da contribuição social, esta é espontânea e destina-se a complementação para melhorias no CEI. Em caso de dúvida procurar a direção da escola. Na primeira reunião ficou estabelecido o valor de R\$ 40,00.

MATERIAL DA CRIANÇA: Os materiais de uso individual deverão ser trazidos para o CEI na segunda-feira e serão enviados para casa na sexta-feira, retornando novamente na segunda-feira. (podendo haver mudanças caso haja necessidade). Lembramos que a organização e a higienização do material de uso individual são de responsabilidade da família. A mochila é de uso exclusivo da criança, portanto não é permitido deixar nenhum objeto que pertença aos pais dentro da mochila.

ALIMENTAÇÃO: Fica devidamente proibido a entrada de qualquer tipo de alimento que não esteja no cardápio escolar que é elaborado pela Nutricionista da Prefeitura, exceto em determinadas épocas especiais do ano, como na comemoração da Páscoa, Natal e Dia das Crianças conforme deliberação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE – de Brusque, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Municipal nº 2.198/1997 e alterações, Lei Federal nº 11.947/2009, que instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e Resolução do FNDE de nº 26/2013.

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS POR FAIXA ETÁRIA conforme Resolução 05/2019/COMED de 26 de Novembro de 2019.

| FAIXA ETÁRIA | N.º DE CRIANÇAS | PROFESSOR | AUXILIAR/MONITOR |
|---------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| Até um 1 ano | 8 (oito) | 1 (um) | 1 (um) |
| 1 a 2 anos | 12 (doze) | 1 (um) | 1 (um) |
| 2 a 3 anos | 18 (dezoito) | 1 (um) | 1 (um) |
| 3 a 4 anos Parcial | 20 (vinte) | 1 (um) | 1 (um) |
| 3 a 4 anos Integral | 20 (vinte) | 1 (um) | 1 (um) |
| 4 a 5 anos Integral | 21 a 25 (vinte e cinco) | 1 (um) | 1 (um) |
| 4 a 5 anos Parcial | 20 (vinte) | 1 (um) | - |
| 4 a 5 anos Parcial | 21 a 25 (vinte e cinco) | 1 (um) | 1 (um) |
| 5 a 6 anos Integral | 21 a 25 (vinte e cinco) | 1 (um) | 1 (um) |
| 5 a 6 anos Parcial | 20 (vinte) | 1 (um) | - |
| 5 a 6 anos Parcial | 21 a 25 (vinte e cinco) | 1 (um) | 1 (um) |

Parágrafo Único – a tabela acima poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, espaço físico disponível e número de profissionais envolvidos, podendo ser ampliado o atendimento de mais 2 (duas) crianças por faixa etária.

Dúvidas: Qualquer dúvida pertinente ao filho(a) ou ao funcionamento do CEI deverá ser esclarecida no CEI.

14.1 REGRAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS

14.1.1 Adaptação, criança, objetivo da creche, ética profissional

“A criança deseja e necessita ser amada, aceita, acolhida e ouvida para que possa despertar para a vida da curiosidade e do aprendizado” (SALTINI, 1999). É fundamental o vínculo afetivo entre professor e criança, principalmente no CEI, onde é o primeiro ciclo da vida escolar da criança.

Lembrando que o foco do nosso trabalho é a criança, sendo indispensável o acompanhamento da mesma em todos os ambientes do CEI, evite conversas paralelas entre os funcionários. Vamos nos dedicar ao máximo, com amor, responsabilidade e respeito ao nosso trabalho, procurando dar condições para que cada criança tenha em nosso meio, carinho e dedicação, contando com o apoio da

família para que tudo isso aconteça da melhor forma possível partindo de ambas as partes (família e escola).

Sempre acompanhar as crianças no banheiro, lembre-se que o adulto é exemplo para a mesma, sendo assim, cuidar com o tom de voz, as palavras e atitudes para com as crianças. Entregar a criança somente para a pessoa autorizada na matrícula. Em caso de dúvidas dirija-se a secretaria para conferir na matrícula. No momento do lanche e almoço da criança, frutas bolachas devem ser manuseadas com pegador ou garfo ou luvas descartáveis para o manuseio e nunca com a mão, não colocar os dedos dentro do copo para distribuir, querendo levar mais copos na mesa, solicitem uma travessa ou faça mais viagens entre a mesa de alimentos ou mesa das crianças. Cada criança deverá ter o seu prato, sua colher e seu copo, nunca servir duas crianças com o mesmo prato ou colher.

Turmas que tem alunos da Empresa Irmãos Fischer no turno comercial nas sextas-feiras, as crianças devem estar prontas para irem para casa com seus responsáveis às 15h30min. Caso alguma criança fique depois do horário por alguma eventualidade, encaminhá-la a uma sala de aula e comunicar na secretaria.

É de inteira responsabilidade dos professores e monitores qualquer eventualidade que aconteça com alguma criança durante o repouso (soninho), portanto permaneçam atentos, sendo proibido o professor e monitor dormir ou cochilar neste momento.

É cuidar com o significado de “educar”. As rotinas e atividades pedagógicas deverão ser diversificadas e planejadas sobre a orientação das coordenadoras. Sempre procurar dar atenção aos pais, na dúvida da informação não dê respostas duvidosas ou falsas, mencionem que procurarão saber a informação correta e informarão em outro momento.

Assuntos relacionados ao CEI deverão ser tratados e resolvidos diretamente com a coordenação e direção, evitando comentários desnecessários e com pessoas que não fazem parte da equipe do CEI.

14.1.2 Planejamento anual, caderno de registro, avaliação

Deverá ser entregue com data a combinar. A coordenação orientará o que deve constar no planejamento. Ter sempre em mãos a Proposta Pedagógica e a BNCC, para estudo e aplicação.

O professor regente deve ter um caderno de plano para anotar o seu planejamento, que pode ser semanal ou quinzenal. Nele relacionar atividades diversificadas e pensadas para a faixa etária da turma.

Se achar necessário, tenha outro caderno com anotações individuais de cada criança, registrando atividades de rotina (alimentação, repouso, higiene), suas dificuldades e avanços. Para isso a observação é a ferramenta básica.

No CEI o registro da avaliação das crianças é entregue semestralmente às famílias. As avaliações são descritivas, de total responsabilidade do professor regente da turma, sendo entregue nas datas solicitadas pela coordenação.

A avaliação do processo pedagógico é um desafio constante, mas de suma importância, pois é através dela que se faz o acompanhamento do desenvolvimento de cada criança frente as experiências propostas na busca do desenvolvimento conceitual.

14.1.3 Educação física

O horário da aula de Educação Física será repassado ao início do ano letivo para os professores e os professores auxiliar e monitoras da sala acompanharão durante a aula de cada turma. O professor desta disciplina fica responsável em anotar na agenda caso aconteça alguma eventualidade com a criança, bem como organizar e guardar os materiais utilizados durante as aulas no seu devido lugar.

14.1.4 Hora atividade

A Hora Atividade deverá ser usada para estudos, planejamento, reunião de pais e troca de ideias entre colegas de trabalho. O momento da Hora Atividade é preestabelecido, sendo fixo conforme a divisão das 13h30min durante a semana.

14.1.5 Brinquedos

Os brinquedos serão trazidos pelas crianças conforme orientação da professora regente. Orientar os pais para que evitem brinquedos sofisticados. Em caso de esquecimento ou troca avisar imediatamente a professora.

14.1.6 Parque

Será entregue uma tabela com o horário semanal por turma. Nesse momento o professor deverá observar e interagir com as crianças, não ficando sentado todo o tempo, nem longe das crianças. Tendo a professora atenção maior

as crianças. Na hora do parque tudo que pegar (brinquedos, papel higiênico) deve ser guardado. Cumprir e respeitar o horário do parque da sua turma evitando aglomerado de crianças e professores.

14.1.7 Escovação de dente

Assim que os grupos estiverem adaptados os professores poderão iniciar a escovação solicitando que as famílias enviem para o CEI escova de dente e creme dental sem flúor.

14.1.8 Livros de Literatura Infantil

Os livros deverão ficar disponibilizados nas prateleiras para apreciação das crianças. Sugestões de títulos de livros para comprar repassar à coordenação.

14.1.9 Notebook, Internet

Só será permitido o uso de notebook para fins pedagógicos, sendo proibido acesso as redes sociais no horário de trabalho e hora atividade.

14.1.10 Materiais Pedagógicos

Os materiais ficarão à disposição na sala da coordenação, sendo necessária a solicitação do mesmo as coordenadoras.

14.1.11 Aparelhos celulares e telefone

A ética quanto ao uso de aparelhos celulares deve começar com os profissionais que atuam nas escolas. Diretores, coordenadores, secretaria, funcionários em geral e, principalmente, os professores devem desligar seus aparelhos quando estiverem trabalhando ou, caso seja muito necessário e acordado com os demais colegas manter em modo de vibração (silencioso) para que as mensagens e ligações fiquem em arquivo e depois possam ser respondidas. O exagero no uso dos telefones celulares, além dos inconvenientes na vida cotidiana, tem ocasionado problemas que estão relacionados a stress, ansiedade, depressão e afins – de fundo psicológico e emocional. Não fazer uso de aparelhos celulares está na lei estadual nº 14.363 de 25/01/08.

O celular deverá ficar no silencioso em sala de aula, porém não pode ser utilizado junto com as crianças, na necessidade de uma ligação de emergência comunicar na secretaria para que alguém fique na sala.

Não será chamado o funcionário para atender telefonema, apenas anotaremos e repassaremos o recado. Ligações feitas para os pais devem ser realizadas pela equipe gestora.

14.1.12 Sala do refeitório

Precisamos mantê-la organizada, pois o ambiente será usado por nós, profissionais da educação. Na sala está disponível duas geladeiras e dois micro-ondas. Cada um será responsável por seus alimentos, devendo sempre colocar nomes em potes, lanches, almoço, não usufruindo daquilo que não é seu. Evitar deixar alimentos muito tempo na geladeira, sendo necessário verificar semanalmente os potes. A validade dos alimentos é de muita importância, sacolas plásticas não devem ser colocadas na geladeira. No balcão, estarão disponíveis alguns utensílios de cozinha.

O uso de outros utensílios fica na responsabilidade de cada servidor, bem como lavar os mesmos. Após o término do almoço, sair do ambiente para que outras pessoas usem a mesma evitando aglomeração.

Estar sempre atento ao mural da sala, pois recados e comunicados importantes serão colocados neste mural.

14.1.13 Horários de lanche e almoço dos funcionários

Os funcionários de serviços gerais, professores e monitores possuem seus horários de lanche individuais, lembrando que todos são de **15 minutos** (lanche) e almoço de acordo com o horário determinado. Não é permitido comer junto com as crianças no refeitório, nem em sala de aula.

Alimentação escolar é para a criança. Funcionários em geral serão responsáveis por sua alimentação, lanches e almoço. Fazer silêncio na hora do almoço, pois as crianças estão repousando.

Os profissionais que estão em seu horário de almoço se quiserem descansar devem procurar um espaço onde não haja crianças e seu respectivo professor. **É PROIBIDO FUMAR NO ESPAÇO PÚBLICO.**

14.1.14 Sala e armários

Manter a sala sempre organizada, bem como todos os ambientes do CEI. Sempre que tiver ou acontecer algo errado e/ou estragada procurar a direção. As portas dos banheiros e lavação deverão estar fechadas, caso estiver em algum momento aberta favor fechá-la e pendurar a chave (lavanderia) no local indicado. Ar-condicionado, luz, rádio, TV ao sair da sala verificar se estão desligados. O telefone e computador para serem usados na sala precisam de autorização da direção. Desfazer-se de brinquedos quebrados, jogos incompletos e materiais não mais utilizados junto das coordenadoras.

14.1.15 Cozinha

A entrada na cozinha é proibida, devendo ser colocado touca em caso de necessidade.

14.1.16 Faltas, atestados e chegadas tardias

Todos os funcionários devem observar seus horários de entrada, saída e também de intervalo. Existe uma diferença entre atestado e declaração de comparecimento. O atestado abona irrestritamente todas ou parte das horas do funcionário, e serão aceitos apenas com carimbo e assinatura do médico que contenha CRM/CRO. Salvo os casos de cirurgia plástica que terão que ser analisados. Já as declarações médicas serão aceitas somente correspondentes a meio período ou ao período do atendimento, serão aceitos declarações com carimbo e assinatura do médico com CRM/CRO, caso seja de posto de saúde, será aceito também, com carimbo e assinatura da chefe de enfermagem responsável, devendo o funcionário retornar ao trabalho logo após. Caso a declaração ultrapasse 4 horas, é necessário apresentar um atestado médico. Não devemos chegar tarde, a pontualidade é um compromisso de todos, em alguma eventualidade os minutos em atraso deverão ser compensados conforme necessidade do CEI, previamente organizado com a gestão. Não será permitido descontar débito de horas das horas extras. No caso de necessitar faltar, sempre avisar a direção com antecedência se possível.

Não é permitido trazer os filhos para o local de trabalho.

14.1.17 Trajes adequados

Pedimos que todos usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho, sendo proibido o uso de shorts, decotes, salto alto. Legging deverá ser usada somente com camiseta, evite vestidos, pois dificulta sentar em sala de aula, a bermuda deverá ser apenas de 4 dedos acima do joelho.

14.1.18 Agenda e uniforme

O professor regente é responsável por olhar na agenda e fazer as devidas anotações do aluno diariamente.

As atividades feitas pelas crianças deverão ser guardadas nas pastinhas e a entrega aos pais semestralmente. O principal objetivo da Educação Infantil é o brincar, o cantar com brincadeiras livres e direcionadas com fins pedagógicos.

O uso do uniforme é incentivado em crianças a partir de 4 anos de idade. Ter cuidado com bilhetes enviados aos pais. Deve constar: nome da turma, nome do professor.

14.1.19 Transporte escolar

As crianças que fazem uso do mesmo serão trazidas à sala de aula e entregue ao responsável da sala, e retirados pelos responsáveis do transporte escolar, que é de inteira responsabilidade da família. Os pais devem autorizar na secretaria (ficha de matrícula) o uso do transporte escolar.

14.1.20 Combinados sobre a organização do CEI

– Recolher sempre os brinquedos do parque, mesmo quando outro grupo irá utilizá-lo depois.

– Desligar o ar-condicionado e as luzes da sala e do banheiro quando sair da mesma, e ao final da jornada de trabalho fechar as janelas.

– Deixar a sala organizada ao final da jornada de trabalho.

– Respeitar diariamente os horários dos espaços e das alimentações.

– No refeitório respeitar o horário das refeições, onde o professor acompanha e faz a mediação direta com a criança e o monitor serve os alimentos.

– Diariamente os potes de uso pessoal devem ser levados para casa.

– O ponto digital deve ser batido em todos os horários de entrada e saída diariamente.

– Em caso de dúvidas sobre o funcionamento ou qualquer outra questão

procurar alguém da equipe de gestão.

– Agenda: anotar diariamente as informações conforme os momentos vão acontecendo, destacando o que de fato ocorreu.

– Cada um é responsável pelos seus objetos pessoais.

– Cada funcionário é responsável em contribuir para que se mantenha a organização do espaço/CEI.

– Cuidar com as roupas das crianças quando utilizar o espaço externo e na despedida das mesmas, observando a temperatura.

– Para realizar impressão ou cópia é necessária autorização das coordenadoras.

– Cada professor deverá permanecer em sua sala, com seu grupo, até o final da sua jornada de trabalho.

– É proibido colocar cobertor ou qualquer tipo de material no vidro da porta das salas.

– É necessário observar se há necessidade de ligar o ar-condicionado.

15. CALENDÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEME 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2023

| Janeiro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

- 1 - Confraternização Universal**
 20 - Retorno adms, monitores e serviços gerais
 27 - Retorno dos Professores e Coordenadores
 30 a 3 - Semana de Formação

| Fevereiro | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | | | | |

- 14 Dias Letivos**
 6 a 7 - Organização da Escola
 8 - Início das aulas
 20 - Carnaval (Feriado Municipal)
 21 - Ponto Facultativo

| Março | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

- 23 Dias Letivos**
 6 a 10 - Semana Combate à Violência contra mulher
 8 - Dia Internacional da Mulher
 20 a 24 - Semana da água
 28 - Dia do Monitor Escolar
 31 - Data final postagem 1º planejamento Fund

| Abril | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

- 18 Dias Letivos**
 3 - Dia da Merendeira
 7 - Sexta-Feira Santa
 9 - Domingo de Páscoa
 17 a 20 - Semana da Literatura Infantil
 18 - Dia de Monteiro Lobato
 21 - Dia de Tiradentes
 24 a 28 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 24 - Conselho de classe/reunião pedagógica

| Maio | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

- 22 Dias Letivos**
 1 - Dia do trabalhador
 8 a 12 - Semana da Família da Escola
 11 - último dia de lançamento de notas 1º tri
 12 - Término do 1º trimestre
 15 - Início do 2º Trimestre
 15 a 26 - 1ª Sondagem Pedagógica
 15 a 26 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 1º tri
 29 a 31 - Entrega de Boletins
 31 - Data final postagem 2º planejamento Fund

| Junho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

- 20 Dias Letivos**
 5 - Dia Mundial do Meio Ambiente
 5 a 9 - Semana do Meio Ambiente
 8 - Corpus Christi
 9 - Ponto Facultativo

| Julho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

- 13 Dias Letivos**
 8 - Fim do 1º Semestre da Ed Infantil
 17 a 19 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
 20 a 21 - Formação continuada
 20 a 28 - Recurso Escolar- Alunos
 24 a 28 - Recurso Escolar- Professor/Coordenador
 31 - Reunião Pedagógica

| Agosto | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

- 22 Dias Letivos**
 4 - Aniversário de Brusque
 7 a 11 - Semana da Família na Escola
 21 a 25 - Semana da Diversidade e Inclusão
 22 - Dia do Coordenador Pedagógico
 25 - Conselho em Ação (Anos Finais)
 28 - Conselho em Ação (Anos Iniciais)
 28 a 31 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 31 - Término do 2º trimestre

| Setembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

- 20 Dias Letivos**
 1 - Início do 3º Trimestre
 1 a 7 - Semana da Pátria
 1 a 7 - Despertar Ambiental e Desastre Naturais
 4 a 15 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 2º tri
 4 a 15 - 2ª Sondagem Pedagógica
 6 - último dia de lançamento de notas 2º tri
 7 - Independência do Brasil
 8 - Ponto Facultativo
 11 a 15 - Entrega de Boletins
 15 - Data final postagem 3º planejamento Fund
 21 - Dia da Árvore
 25 a 29 - Semana Objetivos de Desenvolvimento Sust Agente Adm.

| Outubro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

- 20 Dias Letivos**
 1 a 31 - Resgate da Cultura Germânica
 1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas
 12 - Nossa Senhora Aparecida
 13 - Ponto Facultativo
 15 - Dia do professor
 16 - Dia Mundial da Alimentação
 28 - Dia do Servidor Público
 29 - Dia Nacional do Livro

| Novembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

- 19 Dias Letivos**
 2 - Finados
 3 - Ponto Facultativo
 6 a 10 - Rematriculas
 12 - Dia do Gestor Escolar
 13 a 17 - Novas Matriculas
 13 a 17 - Semana da Dislexia
 15 - Proclamação da República
 20 - Dia Nacional da Consciência Negra
 20 a 1 - 3ª Sondagem Pedagógica
 20 a 1 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 3º tri
 27 a 1 - Treinamento com Defesa Civil nas Escolas

| Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

- 11 Dias Letivos**
 4 - Conselho de Classe (Anos Finais)
 4 a 8 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
 5 - Conselho de Classe (Anos Iniciais)
 7 - Confraternização 9º ano
 8 - Fim do 2º Semestre da Ed Infantil
 8 - último dia de lançamento de notas 3º tri
 11 a 15 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
 15 - Entrega de Avaliações
 15 - Último dia Letivo para alunos
 20 - Último dia de trabalho
 25 - Natal

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 63 dias

2º Trimestre 68 dias

3º Trimestre 70 dias

16. CALENDÁRIO DO CEI BISA OLGA FISCHER – 2023

C.E.I. Bisa Olga Fischer - 2023

| Janeiro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

1 - Confraternização Universal
20 - Retorno adms, monitores e serviços gerais
27 - Retorno dos Professores e Coordenadores
30 a 3 - Semana de Formação

| Fevereiro | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | | | | |

14 Dias Letivos
6 - Organização da Escola
7 - Integração equipe 2023
8 - Início das aulas
20 - Ponto Facultativo
21 - Carnaval (Feriado Nacional)
24 a 28 - Reunião de Pais

| Março | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

23 Dias Letivos
6 a 10 - Semana Combate à Violência contra mulher
8 - Dia Internacional da Mulher
20 a 24 - Semana da água
28 - Dia do Monitor comemoração outubro
31 - 1º Planejamento trimestral no sistema

| Abril | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

18 Dias Letivos
3 - Dia da Merendeira
7 - Sexta-feira Santa
9 - Domingo de Páscoa
17 a 20 - Semana da Literatura Infantil
18 - Dia de Monteiro Lobato
19 - Aniversário CEI Bisa Olga Fischer
21 - Dia de Tiradentes
28 - Reunião Pedagógica

| Maio | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

22 Dias Letivos
1 - Dia do Trabalhador
8 a 12 - Semana da família na escola
12 - Término do 1º Trimestre
15 - Início do 2º Trimestre
15 - 1ª Sondagem Pedagógica
27 - Dia da Família na escola
29 a 31 - Entrega de Boletins
31 - 2º Planejamento trimestral no sistema

| Junho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

20 Dias Letivos
5 - Dia Mundial do Meio Ambiente
5 a 9 - Semana do Meio Ambiente
8 - Corpus Christi
9 - Ponto Facultativo
22 - Festa Junina CEI

| Julho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

13 Dias Letivos
8 - Fim do 1º Semestre da Ed. Infantil
17 a 19 - Entrega de Relatórios Ed. Inf. Impressos
20 a 21 - Formação Continuada
21 a 28 - Recesso Escolar
24 a 28 - Recesso Escolar Professor/Coordenador
31 - Reunião Pedagógica

| Agosto | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

22 Dias Letivos
4 - Aniversário de Brusque
21 a 25 - Semana da Diversidade e Inclusão
22 - Dia do Coordenador Pedagógico
28 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
31 - Término do 2º Trimestre

| Setembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

20 Dias Letivos
1 - Início do 3º Trimestre
1 a 7 - Semana da Pátria
1 a 7 - Despertar Ambiental e Desastre Naturais
4 a 15 - 2ª Sondagem Pedagógica
7 - Independência do Brasil
8 - Ponto Facultativo
15 - 3º Planejamento trimestral no sistema
21 - Dia da Árvore
25 a 29 - Semana Objetivos de Desenvolvimento Sust
30 - Dia da Secretária e Agente Adm.

| Outubro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

20 Dias Letivos
1 a 31 - Resgate da Cultura Germânica
1 - Saúde e Segurança nas escolas
5 a 11 - Abertura da Semana da Criança Gincanas
12 - Nossa Senhora Aparecida
13 - Ponto Facultativo
15 - Dia do Professor
16 - Dia Mundial da Alimentação
28 - Dia do Servidor Público
29 - Dia Nacional do Livro

| Novembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

19 Dias Letivos
2 - Finados
3 - Ponto Facultativo
6 a 10 - Rematrículas
12 - Dia do Gestor Escolar
13 a 17 - Semana da Dislexia
13 a 17 - Novas Matrículas
15 - Proclamação da República
20 - Dia Nacional da Consciência Negra
20 a 1 - 3ª Sondagem Pedagógica
27 a 1 - Treinamento com Defesa Civil nas Escolas

| Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

11 Dias Letivos
7 a 8 - 2º Festival da Alegria
8 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
8 - Fim 2º Semestre da Ed. Infantil
11 a 15 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
15 - Entrega de Avaliações
15 - Último dia Letivo para alunos
20 - Último dia de trabalho
25 - Natal

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 63 dias

2º Trimestre 68 dias

3º Trimestre 70 dias